

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: ARAPONGAS

Relatório Anual de Gestão 2022

MOACIR PALUDETTO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	ARAPONGAS
Região de Saúde	16ª RS Apucarana
Área	381,09 Km²
População	126.545 Hab
Densidade Populacional	333 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE ARAPONGAS
Número CNES	2573709
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76958966000106
Endereço	RUA GARCAS 970
Email	saude@arapongas.pr.gov.br
Telefone	(43) 39021216/1217

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SERGIO ONOFRE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MOACIR PALUDETTO JUNIOR
E-mail secretário(a)	SAUDE@ARAPONGAS.PR.GOV.BR
Telefone secretário(a)	43 39021183

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2004
CNPJ	09.267.609/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Moacir Paludetto Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16ª RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	137438	246,13
ARAPONGAS	381.091	126545	332,06
BOM SUCESSO	322.755	7103	22,01
BORRÁZÓPOLIS	334.377	6290	18,81
CALIFÓRNIA	141.816	8641	60,93

CAMBIRA	162.635	7967	48,99
FAXINAL	715.943	17379	24,27
GRANDES RIOS	309.312	5379	17,39
JANDAIA DO SUL	187.6	21281	113,44
KALORÉ	193.299	3996	20,67
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8793	22,87
MARUMBI	208.47	4676	22,43
MAUÁ DA SERRA	108.324	10994	101,49
NOVO ITACOLOMI	162.163	2836	17,49
RIO BOM	177.836	3162	17,78
SABÁUDIA	190.324	6954	36,54
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	11109	34,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Juriti	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Eucir Antonio Zanatta	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	10
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O município de Arapongas, está situado no interior do Estado do Paraná, na região metropolitana de Londrina e microrregião de Apucarana, pertencendo à região de saúde da 16ª regional de saúde. Localizando-se a 386 km de distância da capital do Estado Curitiba. Ocupa uma área de aproximadamente 382 km², possuindo uma população estimada de 126.545 habitantes (Conforme Datasus 2021).

Com relação a saúde, Arapongas é pactuado como Gestão Plena da Atenção Básica, disponibiliza os atendimentos através de uma rede de serviços estruturada da seguinte forma:

29 UBSs com 30 equipes de ESF, 18 equipes de Saúde Bucal, 01 Bebê Clínica Odontológica, 01 CEO, 03 NASFs, 02 CAPS, 01 Centro de Especialidades, 03 Unidades de Atendimentos 18 horas, 01 UPA, 01 Pronto Atendimento Infantil (PAI), 01 Centro Integrado de Saúde Mulher (Cisam), 01 Clínica Municipal de Fisioterapia, 03 Serviços de Assistência Farmacêutica centralizados 01 Fcia do Componente Especializado, 01 Fcia UPA, 01 Fcia Central com Distribuição e recebimento dos insumos farmacêuticos, 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas, 01 Laboratório de Entomologia, 01 Controle de Endemias, 01 Vigilância Sanitária, 01 Vigilância Epidemiológica, SAMU com 02 Unidades de Suporte Básico, 01 Unidade de Suporte Avançado, 03 Hospitais sendo 02 Filantrópicos e 01 Privado, e participa também de 02 Consórcios de Saúde, sendo 01 para compra de Medicamentos, 01 para compra de Serviços de Média Complexidade.

O município possui Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde constituído e atuante.

Vale ressaltar, que a gestão pública da saúde é um enorme desafio, em todos países do mundo, mesmo em países desenvolvidos. E particularmente é um desafio maior em um país como o nosso, que possui mais de 207 milhões de habitantes, cuja a opção constitucional foi pela universalidade e gratuidade das ações em saúde.

E em consonância com os princípios e diretrizes do Sus, buscamos por meio de formulação, implantação e implementação de políticas, programas e projetos prover a rede de serviços de saúde, que possam atender as necessidades de saúde da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução
 - O Relatório Anual de Gestão, é o instrumento de planejamento do (Sus) Sistema Único de Saúde, que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da (PAS) Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde (PS) e as programações seguintes, conforme preconiza o item IV do art. 4º da lei nº 8142/1990, referenciado também na lei 141/2012.
 - Além de constituir instrumento de comprovação de aplicação de recursos. O relatório contém informações sobre o desenvolvimento dos serviços de saúde, resultante das ações de saúde incluindo ações prestadas diretamente à população, e as de promoção e prevenção de agravos realizadas.
 - Estão apresentados dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população de: Atenção Básica, Média Complexidade e Urgência e Emergência .
 - Arapongas, disponibiliza atendimentos pelas UBSs, que atuam desenvolvendo atividades de prevenção, proteção e promoção da saúde.
 - O município dispõe ainda de uma rede de serviços, formadas por: Unidades Básicas de Saúde com 30 equipes, 18 equipes de Saúde Bucal, 01 Unidade CEO, 01 Bebê Clínica Odontológica, 02 CAPS sendo 01 Caps II e 01 Cpsi, 03 Nasfs, 03 serviços Atendimento 18 horas, 01 Serviços de Atendimento 24 horas, 01 Centro de Especialidades, 01 Centro Integrado da Saúde da Mulher (Cisam), 01 UPA, 01 PAI - Pronto Atendimento Infantil 24 horas, 01 Clínica Municipal de Fisioterapia, 01 Laboratório de análises municipal, 01 Laboratório de Entomologia, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, 03 Serviços de Assistência Farmacêutica principais, sendo: (fcia central, fcia comp. especializado, fcia Upa), SAMU com 02 unidades de Suporte Básico e 01 unidades de Suporte Avançado, 03 Hospitais 02 Filantrópicos 01 Privado.
 - A conferência Municipal de saúde foi realizada no ano de 2019, conforme cronograma do Estado do Paraná e Ministério da Saúde.
 - É de fundamental importância, realizar o monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados, para que o gestor possa evidenciar, se as demandas da população estão sendo contempladas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4162	3969	8131
5 a 9 anos	4148	3957	8105
10 a 14 anos	4196	3943	8139
15 a 19 anos	4289	4379	8668
20 a 29 anos	9809	9587	19396
30 a 39 anos	9906	10021	19927
40 a 49 anos	8945	9316	18261
50 a 59 anos	7450	8205	15655
60 a 69 anos	5063	5947	11010
70 a 79 anos	2670	3536	6206
80 anos e mais	1190	1857	3047
Total	61828	64717	126545

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
ARAPONGAS	1593	1509	1499

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	283	325	620	1082	408
II. Neoplasias (tumores)	567	649	642	626	726
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	121	99	60	85	83
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	421	544	266	239	264
V. Transtornos mentais e comportamentais	259	241	171	191	175
VI. Doenças do sistema nervoso	171	211	138	109	154
VII. Doenças do olho e anexos	101	107	40	67	105
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	19	10	5	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	1637	1663	1237	966	1355
X. Doenças do aparelho respiratório	1042	979	683	618	1291
XI. Doenças do aparelho digestivo	1124	888	646	536	871
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	256	210	177	142	178
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	301	277	67	69	148
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	722	805	515	512	761
XV. Gravidez parto e puerpério	1358	1264	1366	1254	1342
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	149	157	173	151	157
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	46	60	28	51	37
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	92	119	113	118	100
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1144	1278	1157	1065	1125
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	146	135	67	89	91

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	9949	10030	8176	7975	9383

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	24	153
II. Neoplasias (tumores)	161	145	139
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	41	50	61
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	22	14
VI. Doenças do sistema nervoso	48	41	44
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	175	244	229
X. Doenças do aparelho respiratório	114	111	83
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	46	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	22	27
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	17	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	4	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	6	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	81	85	83
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	748	825	903

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Arapongas de acordo com Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/01/2023, é de 126.545 mil habitantes, o que corresponde 1,09% da população do estado do Paraná (11.597.484) habitantes Sendo que as mulheres representam 51,14% do total e os homens 48,85%.

Com relação ao número de nascimentos, podemos observar que no município de Arapongas, este indicador houve um pequeno declínio para (1.509) em 2019 e extraoficialmente para (1.457) para 2021, com relação a média de 2014, que era (1.605) nascimentos ano. Podemos observar ainda, de acordo com os dados apresentados acima, crescimento no processo de envelhecimento da população e que o perfil de morbimortalidade do município de Arapongas segue o perfil dos demais entes (Estado e União).

De acordo com o processo da pandemia de Covid-19, houve um aumento no número de casos internações por doenças infecciosas. O número de óbitos ainda não encontra-se atualizado.

A gestão municipal, em conjunto com sua equipe técnica vem atuando cotidianamente para a melhoria da qualidade de vida, bem como na estruturação de ações e serviços de saúde, que sejam de acordo com as necessidades da população, com intuito de reduzir a mortalidade por causas evitáveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	213.724
Atendimento Individual	172.986
Procedimento	309.079
Atendimento Odontológico	21.440

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1838	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	367	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	7052	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	15	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	9272	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4647	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	415405	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	89037	70449,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	1008041	677616,72	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3846	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1516329	748066,52	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3710	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3375	-
Total	7085	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Arapongas, possui um sistema próprio (IPM) para o registro de informações, referentes ao quantitativo de ações e serviços de saúde, disponibilizados para a população. Esse sistema exporta os dados para os sistemas do Ministério da Saúde, entretanto, nota-se que os registros podem apresentar variações de dados. A gestão tem desenvolvido ações para sanar as inconsistências.

Segue abaixo informações complementares, referentes a produção das unidades de saúde no terceiro quadrimestre 2022:



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

• AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- Número de profissionais: 129
- Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde
- Ações realizadas: Ações realizadas: Ações de promoção e prevenção em saúde; acompanhamento e monitoramento de pacientes com doenças crônico-degenerativas, idosos, gestantes, puérperas e crianças; busca-ativa de crianças com vacinas em atraso; mapeamento e cadastramento dos dados demográficos e sociais da região; informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; registrar para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde os dados de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde garantindo sigilo ético.
- 3º Quadrimestre 2022: **74.907** visitas domiciliares

 Secretaria Municipal de Saúde



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

• MÉDICOS

- Número de profissionais: 32
- Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde
- Ações realizadas no 3º Quadrimestre 2022: **46.813** consultas médicas
- Atualmente, 33 médicos estão na APS e destes, 10 são do Programa Mais Médicos

(UBS: San Raphael*, Campinho, Padre Chico*, Del Condor, Palmares, Caic, Tropical, São Bento, Triângulo, Araucária*)

*UBS que possuem 2 médicos atualmente


 Secretaria Municipal de Saúde



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

• ENFERMEIRAS(OS) e AUXILIARES DE ENFERMAGEM

- Número de enfermeiros: 30
- Número de auxiliares de enfermagem: 35
- Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde
- Ações realizadas no 3º quadrimestre de 2022: consultas, vacinação, aferição de pressão, glicemia capilar, avaliação antropométrica, curativos, retirada de pontos, adm. de medicamentos na atenção básica, coleta de material para exame citopatológico de colo de útero, visita domiciliar, etc.

 Secretaria Municipal de Saúde



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

- **ENFERMEIRAS (OS)**
- Ações realizadas no 3º Quadrimestre 2022:
- **28.384** consultas, sendo **1.481 exclusivas de pré-natal** e **52.252** procedimentos de enfermagem no 3º Quadrimestre
- **AUXILIARES E TÉCNICAS (OS) DE ENFERMAGEM**
- Ações realizadas no 3º Quadrimestre 2022:
- **70.404** procedimentos no 3º quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

- **CIRURGIÕES(ÁS)-DENTISTAS**
 - Número de profissionais: **26**
 - **AUXILIARES E TEC EM SAÚDE BUCAL**
 - Número de profissionais: **18**
 - Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde, 18h Flamingos, 18h Palmares, 18h Petrópolis
- | CD ATENÇÃO PRIMÁRIA | Total 3º Quadrimestre |
|-------------------------------|-----------------------|
| Procedimentos clínicos | 27.091 |
| Procedimentos cirúrgicos | |
| Ações de promoção e prevenção | |
| Exames radiográficos | |
- procedimentos (consultas, aplicação de selantes, profilaxias, restaurações, radiografias, acesso a polpa dentária, cirurgias, exodontias, retirada de pontos, etc.)

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENÇÃO BÁSICA

- **FISIOTERAPEUTAS**
- Número de profissionais: **07**
- Locais de atuação: Unidades Básicas de Saúde
- Ações realizadas:
- **3º quadrimestre de 2022: 2.985 consultas**

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÁREAS MÉDICAS

- **CENTRO DE ESPECIALIDADES JAIME DE LIMA**
- Número de profissionais
- Médicos: **12**
- Especialidades ofertadas: Cardiologia, Reumatologia, Endocrinologia, Neurologia, Neuropediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Hematologia, Pequenas Cirurgias e Perícia Médica do Servidor
- Consultas médicas especializadas:
- 1º Quadrimestre de 2022: **5.300** consultas
- 3º Quadrimestre de 2022: **3.997 consultas + 726 pequenas cirurgias + 660 perícias (Total: 5.383 atendimentos)**

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA

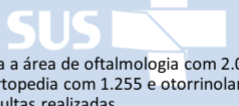
- **CENTRO DE ESPECIALIDADES JAIME DE LIMA**
- **Enfermeiras(os): 02**
- **433** consultas realizadas no 3º quadrimestre
- **658** Procedimentos realizados no 3º Quadrimestre
- **Auxiliares e Técnicas(os) de Enfermagem: 04**
- **Esterilização, Auxiliar no ambulatório de pequenas cirurgias e atendimentos em geral (aferição de pressão, glicemia capilar, aferição de temperatura, etc.)**
- **1.386** procedimentos realizados no 3º Quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÁREAS MÉDICAS

- CLÍNICAS CREDENCIADAS E AMBULATÓRIO – CISVIR;
- Especialidades ofertadas: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Gastroenterologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Reumatologia, Urologia, CD. Implantodontia, Cirurgias (Geral, Pediátrica, Torácico, Vascular, Cabeça e Pescoço)
- Ações realizadas no 3º Quadrimestre de 2022: 8.279 consultas
- Destaque para a área de oftalmologia com 2.046 consultas e ortopedia com 1.255 e otorrinolaringologista com 872 consultas realizadas



SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE DA MULHER E MAT. INFANTIL

- CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DA MULHER - CISAM
- Médicos(as): **08**
- 5.065 consultas médicas realizadas no 3º Quadrimestre
- 150 procedimentos médicos realizados no 3º Quadrimestre



SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE DA MULHER E MAT. INFANTIL

- Centro Integrado de Saúde da Mulher - CISAM
- Enfermeiros(as): **05**
- **3.956** consultas de enfermagem realizadas no 3º quadrimestre
- **7.027** procedimentos realizados por enfermeiras(os) no 1º quadrimestre (Testes rápidos, glicemia capilar, aferição de pressão, medição de peso e altura, etc.)
- Auxiliar e Técnicas de Enfermagem: **04**
- **2.383** procedimentos realizados no 3º Quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE MENTAL

- CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II e CAPS AD
- AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA – CISVIR ARAPONGAS
- PSICÓLOGOS (SERVIDORES E CREDENCIADOS-CIVIR)

Atendimentos realizados no 3º Quadrimestre de 2022:

Consultas Médicas: 4.241 no 3º quadrimestre

Consultas de Psicólogos: 2.721 no 3º quadrimestre

Consultas de Enfermeiros(as): 4.260 no 3º quadrimestre

Assistente Social: 387 atendimentos no 3º quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE BUCAL

- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, APAE, BEBÊ CLÍNICA ODONTOLÓGICA E ODONTOPEDIATRIA (UBS PRIMAVERA)

- Cirurgiões-Dentistas: **21**
- Auxiliares e Técnicas(os) em Saúde Bucal: **10**
- Procedimentos realizados:
3º Quadrimestre de 2022: **7.986** e **251** próteses dentárias

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA FISIOTERAPIA

- 03 Centros de Convivência dos Idosos
- 01 Clínica de Fisioterapia Municipal
- CISAM
- Clínicas de Fisioterapia credenciadas
- Atendimentos: **13.322** sessões no 3º quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ATENÇÃO ESPECIALIZADA NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA

- 01 Nutricionista Servidora:
- 04 Nutricionistas credenciadas pelo CISVIR:
- **2.429 atendimentos no 3º quadrimestre**
- 07 Fonoaudiólogas credenciadas pelo CISVIR:
- **3.877 atendimentos**

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



PROGRAMA MELHOR EM CASA

- Enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Médico e condutor.
- Suporte farmacêutico e fonoaudiológico.

Procedimentos realizados no 3º quadrimestre: 1.047

- Visita domiciliar, atendimento fisioterapêutico de pacientes com cuidados paliativos, cuidados nutricionais, cuidados com traqueostomia, internação domiciliar, etc.

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



PRONTOS ATENDIMENTOS

01 Unidade de Pronto Atendimento com Pronto Atendimento 24h (UPA/ PAI)

01 Unidade de Pronto Atendimento 24h (Alberto Esper Kallas)

03 Prontos Atendimentos 18h (Flamingos, Palmares, Petrópolis)

Médicos:

- 06 médicos por turno em regime de plantão de 12h na UPA e no PAI,
- 6 médicos por turno em regime de plantão de 6h nos 03 PAM 18h e
- 02 médicos por turno em regime de plantão de 12h no 24h.

Enfermeiros: 27

Técnicos de Enfermagem: 86

Farmacêuticos: 7

• 3º Quadrimestre de 2022:

91.221 atendimentos realizados

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



SAMU

- Número de profissionais
- Médicos(as): **12 (1/12h)**
- Enfermeiros(as): **05**
- Técnicos(as) de Enfermagem: **09**
- Condutores: **13**
- Atendimentos realizados no 3º quadrimestre de 2022:
- **03 USB: 2.280 atendimentos pré-hospitalares e 596 transportes inter-hospitalares no 3º quadrimestre**
- **1 USA: 444 atendimentos pré-hospitalares e 185 transportes inter-hospitalares no 3º quadrimestre**

USB – Unidade de Suporte Básico.
USA – Unidade de Suporte Avançado.

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA ESPECIALIZADA, FARMÁCIA NA UPA/PAI, FARMÁCIA NOS 03 PRONTO ATENDIMENTOS 18h

Profissionais Farmacêuticos: **14**

Profissionais Atendentes de Farmácia: **16**

- Atendimentos realizados:
- Farmácia Central: Medicamentos básicos: **26.345 atendimentos realizados no 3º quadrimestre**
- Medicamentos sujeitos a controle Especial: **10.550 atendimentos realizados no 3º quadrimestre**
- Insulinas NPH e Regular: **3.072 atendimentos realizados no 3º quadrimestre**

 Secretaria Municipal de Saúde



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA ESPECIALIZADA, FARMÁCIA NA UPA/PAI, FARMÁCIA NOS 03 PRONTO ATENDIMENTOS 18h

Profissionais Farmacêuticos: **14**

Profissionais Atendentes de Farmácia: **16**

- Farmácia especializada: **14.375 atendimentos no 3º quadrimestre**
- Farmácias dos 03 18h e UPA : **33.372 atendimentos no 3º quadrimestre**
- **Total: 87.714 atendimentos no 3º quadrimestre**

 Secretaria Municipal de Saúde



SERVIÇO SOCIAL

- **SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**
- Número de profissionais
- Assistente Social: 01
- Estagiária de Assistente Social: 01
- Atendimentos realizados:
- 637 no 3º quadrimestre de 2022
- Ações realizadas: pacientes ostomizados; processo de Vasectomia; processo de Laqueadura; processo de órteses e próteses, participação no Conselho Municipal de Assistência Social

 Secretaria Municipal de Saúde



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Médicos(as): 01 Infectologista
- Enfermeiras(os): 02
- Auxiliares e Técnicas(os) de Enfermagem: 03
- Técnico em Laboratório: 01
- Assistente Social: 01
- Farmacêutico: 01

 Secretaria Municipal de Saúde




VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

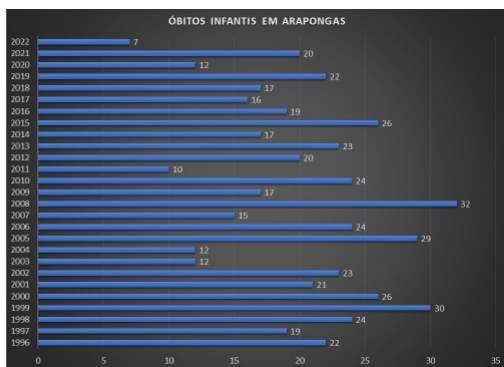
3º Quadrimestre de 2022:

- Consultas médicas realizadas: 487 no 3º quadrimestre
- Atendimentos de enfermagem: 1.574 no 3º quadrimestre
- Nascidos vivos: 473 no 3º quadrimestre
- Óbitos: 294 no 3º quadrimestre
- Óbito infantil: 02 no 3º quadrimestre
- Óbito materno: **nenhum no 3º quadrimestre**
- Taxa de mortalidade infantil: 4,61

$$\frac{\text{nº de óbitos de crianças com menos de 01 ano de vida}}{\text{nº de nascidos vivos}} \times 1000 =$$

$$7/1517 \times 1000 = 4,61$$

 Secretaria Municipal de Saúde



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Casos novos no 3º quadrimestre de 2022:

- Dengue: 648 no 3º quadrimestre
 - Tuberculose: 07 no 3º quadrimestre
 - Hanseníase: 00 no 3º quadrimestre
 - HIV/AIDS: 10 no 3º quadrimestre
 - Sífilis: 22 no 3º quadrimestre
- Obs.: O município possui **827** pacientes portadores de HIV registrados

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- COVID-19 – Resultados 3º quadrimestre
- Casos de COVID-19 confirmados: 1.626 no 3º quadrimestre
- Testes de COVID-19 realizados: 5.340 no 3º quadrimestre
- Taxa de positividade: 30,4% no 3º quadrimestre
- Óbitos: 03 no 3º quadrimestre
- Letalidade: 0,18% no 3º quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



IMUNIZAÇÃO

IMUNIZAÇÃO

- **LOCAS DE ATUAÇÃO:** Unidades Básicas de Saúde, 18horas e Centro de Especialidades Jaime de Lima e Lab. Municipal

490 Vacina Triplice Viral 835	835
492 Vacina Triplice Bacteriana (DTP) - 644	644
493 Vacina Triplice Bacteriana Acelular Adulto (DTPa) 435	435
494 VACINA CONTRA INFLUENZA TRIVALENTE 1954	1954
495 VACINA BCG INTRADERMICO 462	462
496 VACINA ORAL CONTRA POLIOMIELITE 3130	3130
497 VACINA PNEUMOCOCCICA 10 CONJUGADA 1284	1284
498 VACINA TETRA VIRAL 199	199
499 VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 1383	1383
500 VACINA CONTRA HEPATITE "A" (ROTINA PEDIÁTRICA) 440	440
502 VACINA CONTRA POLIO INATIVADA 1313	1313
504 VACINA CONTRA VARICELA 840	840
505 VACINA DUPLA ADULTO 1250	1250
506 VACINA ORAL DE ROTAVIRUS HUMANO 924	924
507 Hpv Quadrivalente - Hpv Quadri 1123	1123

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



IMUNIZAÇÃO

IMUNIZAÇÃO

- **LOCAS DE ATUAÇÃO:** Unidades Básicas de Saúde, 18horas e Centro de Especialidades Jaime de Lima e Lab. Municipal

508 VACINA PENTAVALENTE 1299	1299
511 VACINA MENINGOCOCCICA CONJUGADA GRUP C 1255	1255
516 VACINA Pneumococica 23v - Pnc23v 20	20
518 VACINA CONTRA RAVVA EM CULTIVO CELULAR VERO - VERO 97	97
521 vacina contra hepatite "B" 650	650
527 Meningococica acwy 498	498
528 Pneumococica 13 V 3	3
535 Coronavac - vacina covid19 472	472
536 Pfizer - BNT162b2 - Vacina covid19 2291	2291
537 AstraZeneca - Vacina Covid19 2413	2413
838 Janssen - Vacina Covid19 108	108
881 Pfizer PEDIATRICA - Vacina anti-Covid19 415	415
949 Pfizer BABY - Vacina Anti-covid19 4	4

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

3º Quadrimestre: **25.741** doses aplicadas

Vacinas contra a COVID-19 realizadas: **5.703** doses aplicadas (22%)



DEP. DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Med. Veterinária: 01, Farmacêutico: 01 Enfermeiros: 02 Téc. Em Segurança do trabalho: 02, Téc. Em Vig. Sanitária: 04, Biólogo: 01

Áreas de atuação: Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador; Vigilância da Água e do solo, Entomologia.

- Inspeções sanitárias: 914 no 3º quadrimestre
- Licenciamento de estabelecimentos: 827 no 3º quadrimestre
- Inspeção saúde do trabalhador: 77 no 3º quadrimestre
- Observação de animal agressor: 157 no 3º quadrimestre
- Conferência de medicamentos psicoativos e outros sujeitos a controle especial: 253 no 3º quadrimestre e
- Fiscalização do uso de produtos fumíferos em ambientes coletivos fechados, públicos e privados: 184 no 3º quadrimestre
- Inspeção para emissão do Habite-se: 314 no 3º quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



CONTROLE DE ENDEMIAS

- Agentes de Combate a Endemias: 67
- Ações realizadas no 2º Quadrimestre de 2022:
 - Visitas domiciliares realizadas: 33.606 no 3º quadrimestre
 - Visitas em pontos estratégicos: 475 no 3º quadrimestre
 - Bloqueios com bombas UVV costal: 00 no 3º quadrimestre
 - Atendimentos relacionados a animais peçonhentos: 60 no 3º quadrimestre
 - Atendimentos às demandas da população: 60 no 3º quadrimestre
 - Leitura de larvas: 58
 - Palestras: 10 no 3º quadrimestre

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



CENTRAL DE AMBULÂNCIA e TRANSPORTE SANITÁRIO

Condutores: 16

Atendimentos realizados no 3º Quadrimestre de 2022:

3º Quadrimestre: 7.011 pacientes transportados dos quais 3.719 dentro de Araçatuba

- Altas hospitalares; Transferências UPA e Pronto-Atendimentos para hospitais, INSS (perícia médica); Hemodiálise; Radioterapia; Transplante; Fisioterapia; Tratamentos especializados em Hospitais fora de Araçatuba; internamentos e altas de pacientes psiquiátricos; pacientes com deficiência auditiva, pacientes oncológicos, paciente com deficiência visual, consultas de gestante e visita neonatal; consultas eletivas
- Londrina e Apucarana são as cidades que mais possuem fluxo de pacientes de Araçatuba transportados
- Neste quadrimestre, 507 pacientes foram transportados para Faxinal para serem atendidos pelo Programa Opera Paraná
- Além destes transportes, 373 passagens foram fornecidas para pacientes que realizam tratamentos em Hospitais de Curitiba e região por meio do contrato da Viação Garcia com o CISVIR pagos pelo município

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



EXAMES COMPLEMENTARES

- 08 LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS – CREDENCIADOS
- 01 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – PRÓPRIO

• Exames realizados:

3º Quadrimestre de 2022: 170.419 exames realizados

Total de exames realizados no Laboratório da UPA:

3º Quadrimestre de 2022: 4.888 exames realizados

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



EXAMES COMPLEMENTARES

- EXAMES EM CLÍNICAS CREDENCIADAS

• Exames realizados no 3º Quadrimestre de 2022: 11.449

• (radiografias, ultrassons, tomografias, ressonâncias, ecocardiogramas, endoscopias, colonoscopias, biópsias, exames oftalmológicos, exames fonoaudiológicos, etc.)

• Além destes exames, foram realizados mais 347 Ultrassons no CISAM por meio de aparelho próprio

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



DIETAS E FÓRMULAS

• Atendimentos realizados no 3º Quadrimestre de 2022:

Total 3º Quadrimestre: 573 atendimentos e entregas de dietas e fórmulas



Secretaria Municipal de Saúde

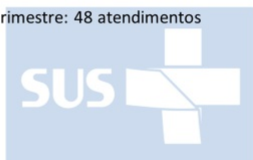


OUVIDORIA

Ouvidora: 01

• Atendimentos realizados no 3º Quadrimestre de 2022:

Total 3º Quadrimestre: 48 atendimentos



Secretaria Municipal de Saúde

Estas são as ações realizadas pelas equipes durante o terceiro quadrimestre 2022.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	29	29
HOSPITAL GERAL	2	0	0	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4	4	0	8
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	5	1	7
POLICLINICA	2	0	0	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	5	5
Total	9	9	44	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	43	0	3	46
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	2	1	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	6	3	10
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	2	3
PESSOAS FISICAS				
Total	44	9	9	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / ARAPONGAS
01010042000176	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Atenção odontológica Atenção psicossocial Consulta médica especializada	PR / ARAPONGAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Arapongas está pactuado como Gestão Plena da Atenção Básica. Os procedimentos de Média e Alta Complexidade são de responsabilidade da Sec. Est. de Saúde - Sesa e da União. Mas mesmo assim o município arca com grande parte destes atendimentos. Realizando convênio com prestadores e adquirindo serviços via consórcio Cisvir. Para que a população não fique sem os atendimentos.

A rede de atendimentos disponível no município, possui capacidade para atender quase todas as demandas de saúde da população. Os atendimentos que o município não dispõe, são pactuados, terceirizados e TFD (Tratamento Fora do Domicílio), e os pacientes são encaminhados e transportados pelo transporte sanitário.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	113	0	21	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	48	58	250	163
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	16	14	4	21	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	3	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	5	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	89	4	5	0	
	Celetistas (0105)	29	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	129	154	172	0	
	Bolsistas (07)	11	10	11	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	530	513	513	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	26	13	14	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde cadastrados nos SCNES, das diversas categorias, integram os mais diversos níveis de atenção e estão lotados na rede pública, privada e filantrópica contratada pelo Sus.

Na rede pública, os profissionais integram as unidades assistenciais e administrativas. A grande maioria dos trabalhadores do Sus municipal, tem vínculo protegido com direitos trabalhistas garantidos, entre estatutários, celetistas, autônomos, bolsistas contratados temporários e cargos em comissão. Os contratos temporários, visam cobertura das vagas em vacância, de profissionais médicos (Psf/Plantão/Especialistas/Fisioterapeutas e Odontólogos). Os profissionais bolsistas se referem aos médicos do programa federal "Mais Médicos". Os autônomos (terceirizados) são plantonistas para cobrir a escala das unidades que funcionam 18 e 24 horas. Por fim os cargos em comissão, que exercem as funções de Assessoria, Gerências e Diretoria.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL										
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a Atenção Materno Infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 85% o percentual de gestantes com no mínimo 7 ou mais consultas de pré natal.	percentual de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal.	Percentual	2020	85,00	90,00	85,00	Percentual	88,66	104,31	
Ação Nº 1 - -Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atentos aos sinais de gestação.										
Ação Nº 2 - -Captar as gestantes, precocemente para realizar o cadastro e início do pré natal. Através de busca ativa, visitas domiciliares regulares, atendimento rotineiro de atenção básica.										
Ação Nº 3 - -Facilitar o acesso aos testes de gravidez.										
Ação Nº 4 - -Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, monitorando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) através dos Acs.										
Ação Nº 5 - -Dar opção do dia e período, para os retornos às consultas para as gestantes. A fim de evitar o absenteísmo										
Ação Nº 6 - -Organizar grupos nas unidades de saúde, com o propósito de orientar as gestantes, sobre a importância do pré natal, aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido, etc.										
Ação Nº 7 - -No momento da consulta puerperal, novamente introduzir orientações sobre o tema aleitamento materno e importância da doação.										
Ação Nº 8 - -Cadastrar o domicílio, e disponibilizar os frascos estéreis, realizar a coleta semanal, para enviar ao banco de leite.										
Ação Nº 9 - -Acompanhar pro ativamente o quantitativo de consultas de pré- natal, realizada por cada gestante, (por meio de sistema de informação ou controle manual).										
Ação Nº 10 - -Garantir consulta puerperal em 45 dias										
2. Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	Número de ESF que realizam pré-natal	Número	2020	30	30	10	Número	17,00	170,00	
Ação Nº 1 - -Capacitar as enfermeiras e médicos das Unidades Básicas em pré-natal, nas práticas do atendimento às gestantes e crianças.										
Ação Nº 2 - -Elaborar protocolo municipal de pré-natal.										
Ação Nº 3 - -Estruturar as Ubs com materiais e equipamentos para realização do pré-natal										
Ação Nº 4 - -Realizar a estratificação de risco das gestantes.										
Ação Nº 5 - -Ofertar acompanhamento com nutricionista, psicóloga e fisioterapeuta, quando necessário										
Ação Nº 6 - -Disponibilizar exames de ultrassonografia e exames laboratoriais.										
Ação Nº 7 - -Garantir a situação vacinal das gestantes.										
3. Vincular 100% das gestantes SUS, aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Percentual de gestantes SUS vinculadas aos hospitais de referência. Que realizaram parto	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Garantir a assistência a gestante, ao hospital de vinculação										
Ação Nº 2 - -Agendar visita prévia da gestante, ao hospital de referência.										
Ação Nº 3 - -Realizar nova estratificação de risco em cada avaliação da gestante.										
4. Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do município.	Percentual de redução de casos de prematuridade alcançado.	Percentual	2020	13,34	13,00	13,34	Percentual	11,14	119,70	
Ação Nº 1 - -Realizar a vigilância laboratorial, quanto as infecções urinárias , e realizar o tratamento com antibiótico-terapia, o mais precocemente possível.										
5. Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	Percentual de gestantes notificadas no Sinam, com sífilis adquirida e tratadas.	Percentual	2020	80,00	100,00	80,00	Percentual	89,00	111,25	
Ação Nº 1 - -Solicitar primeira bateria de exames, logo na primeira consulta de pré-natal.										
Ação Nº 2 - -Dar preferência aos testes rápidos.										
Ação Nº 3 - -Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes										
Ação Nº 4 - -Conscientizar a gestante, da importância da realização do teste rápido, em cada trimestre da gestação										
Ação Nº 5 - -Tratar as gestantes com exames positivos.										
Ação Nº 6 - -Realizar notificação compulsória										

6. Aumentar em 1% o número de partos normais nas (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	Aumentar em 1% o número de partos normais nas (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	Proporção	2020	19,00	1,00	0,25	Proporção	6,02	2.408,00
Ação Nº 1 - -Conscientizar e orientar sobre o parto normal, durante as consultas do pré-natal e através de palestra.									
Ação Nº 2 - -Estimular a participação da gestante, na fisioterapia para indução e preparação do parto normal.									
7. Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com as gestantes, minimamente 01, para orientações.	Número de encontros, atividades ,ações e ou reuniões realizadas mensalmente no Cisam, com as gestantes.	Número	2020	1	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter o curso Mamãe Cuida de Mim com reuniões mensais, com orientação e capacitação.									
Ação Nº 2 - -Elaborar e produzir materiais gráficos educativos.									
Ação Nº 3 - -Realizar roda de gestantes pela equipe de fisioterapia quinzenalmente.									
Ação Nº 4 - -Realizar atividades de grupos com as gestantes, com equipes de psicologia, semanalmente.									
Ação Nº 5 - -Realizar atividades/ações preconizadas na linha guia de atendimentos a gestantes.									
Ação Nº 6 - -Realizar sensibilização das gestantes, para importância da doação de leite humano.									
Ação Nº 7 - -Abordar no curso para as gestantes, o tema Importância do Aleitamento Materno.									
8. Manter a investigação de todos os óbitos infantis e fetais, ocorridos.	Percentual de óbitos infantis e fetais ocorridos e investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar reuniões com Comitê de Mortalidade Infantil, para investigações de 100% dos casos existentes no município.									
9. Implantar a gestão de casos, nas gestações, principalmente nas de alto risco.	Percentual de gestantes estratificadas em cada grupo.	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar avaliação e estratificação de riscos das gestantes, e quando estratificada de alto risco, se necessário encaminhar para acompanhamento ambulatorial do Císvir									
Ação Nº 2 - -Encaminhar para o Císvir as gestantes de risco Intermediário.									
Ação Nº 3 - -Realizar pré-natal das gestantes de alto risco compartilhado com ambulatório de alto risco.									
10. Subvencionar com 01 entidade filantrópica, que oferece serviços de atendimentos hospitalares, para gestantes, recém- nascidos e crianças.	Número de entidades filantrópicas subvencionada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Firmar e monitorar contrato e ou convênio e subvenção, com entidade filantrópica, para adquirir serviços médicos e hospitalares, para atender as gestantes, recém-nascido e crianças do município, de forma complementar.									
11. Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - -Descentralização dos testes rápidos de sífilis para as unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 2 - -Monitorar as gestantes diagnosticadas e oferecer tratamento aos parceiros.									
Ação Nº 3 - -Realizar de 03 testes de sífilis nas gestantes.									
Ação Nº 4 - -Monitorar 100% as gestantes diagnosticadas com sífilis, se estão tratadas adequadamente.									
12. Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	Proporção de homogeneidade de cobertura vacinal, vacinas selecionadas, do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. Pentavalente, 3ª dose, Pneumocócica 10 -valente 2ª dose, Poliomelite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose, com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2020	75,00	75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - -Ampliar atendimento por novas salas de vacinas.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar as vacinas nas UBS semanalmente.									
Ação Nº 3 - -Vacinar seguindo o esquema e normas estabelecidas pelo SIPNI.									
Ação Nº 4 - -Realizar captação das crianças, logo após o nascimento na avaliação puerperal.									
Ação Nº 5 - -Orientar as gestantes, sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.									
Ação Nº 6 - -Manter o acompanhamento dos faltosos (com atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.									
Ação Nº 7 - -Manter a participação nas campanhas Nacionais, e garantir do registro no SI-PNI.									
Ação Nº 8 - -Incrementar ações para aumento da cobertura junto a ESF, educação infantil (CMEIS/Creches).									
Ação Nº 9 - -Manter contato com as Creche/Cemeis para a verificação do calendário vacina, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes									
13. Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.	Taxa igual a : Número de óbitos de crianças menores de 01 ano/Número nascidos vivos X 1000	Taxa	2020	8,03	9,99	9,99	Taxa	4,61	217,00
Ação Nº 1 - -Manter reuniões do comitê materno, infantil e fetal periodicamente									

Ação Nº 2 - -Captar gestante precocemente nos atendimentos da atenção básica e encaminhar para realização de pré-natal.										
Ação Nº 3 - -Monitorar encaminhamentos do pré-natal de alto risco.										
Ação Nº 4 - -Intensificar atendimento de puericultura nas UBS. -Implantar estratégia de ação integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI) neonatal.										
Ação Nº 5 - -Intensificar visita domiciliar à gestante e puérpera.										
Ação Nº 6 - -Descentralizar o atendimento de pré-natal para as ESF										
Ação Nº 7 - -Fortalecer ações de incentivo ao aleitamento materno.										
Ação Nº 8 - -Ofertar exames mais especializados para as gestantes com indicação clínica justificada.										
Ação Nº 9 - -Monitorar e acompanhar o RN de alto risco.										
Ação Nº 10 - -Vincular o RN de alto risco ao ambulatório Cisvir.										
14. Disponibilizar o acesso ao medicamento palivizumabe, para as crianças, que atendam aos critérios da Nota Técnica da Sesa-Pr.	Percentual de crianças que atendem aos critérios da NT/Sesa-Pr, que foram encaminhadas para atendimento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar busca ativa, monitoramento e encaminhamento destas crianças, com vulnerabilidades, que atendam os critérios da NT. Para que recebam o tratamento adequado.										
15. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Adis detectados, em menores de 05 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar a testagem para HIV durante o pré-natal.										
Ação Nº 2 - -Monitorar a cobertura do TARV nas gestantes HIV positivas.										
Ação Nº 3 - -Monitorar a transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 05 anos de idade.										
Ação Nº 4 - -Atualizar e capacitar os profissionais, fortalecendo a padronização de condutas adequadas.										
Ação Nº 5 - -Aumentar a cobertura do tratamento com antirretrovirais para gestantes e parceiros.										
Ação Nº 6 - -Notificar gestantes e crianças detectadas com HIV.										
Ação Nº 7 - -Realizar ações de profilaxia de transmissão vertical do HIV.										
16. Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplasmose.	Número de crianças com Toxoplasmose congênita	Número	2020	0	3	2	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar testes laboratoriais nas gestantes.										
Ação Nº 2 - -Manter a vigilância laboratorial										
Ação Nº 3 - -Garantir os medicamentos específicos.										
Ação Nº 4 - -Implantar fluxo para avaliação de exames e condutas.										
Ação Nº 5 - -Realizar notificação compulsória										
17. Manter a RMM razão de mortalidade materna no município.	Razão de mortalidade materna. Nº óbitos maternos/Nº de nascidos vivos X 100.000	Razão	2020	0,00	0,01	0,01	Razão	132,18	0	
Ação Nº 1 - -Fortalecer as ações do Near Miss materno.										
Ação Nº 2 - -Promover educação permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde, no atendimento às gestantes e crianças.										
18. Manter o percentual de 10% gestantes adolescentes no município	Percentual de nascidos vivos de mãe adolescente, menores de 20 anos.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	12,12	121,20	
Ação Nº 1 - -Fortalecer o trabalho da atenção primária a saúde para promover, a atenção integral a saúde do adolescente (Acesso, Acolhimento, Orientações, Planejamento reprodutivo, Pré-natal e Parto e Puerpério).										
19. Manter o atendimento de todas das gestantes estratificadas de alto risco, no município de Araçongas, (no ambulatório do Cisam e ou ambulatório Cisvir instalado no município.	Número de gestantes estratificadas de alto risco, atendidas no ambulatório Cisam/Cisvir instalado no município	Número	2020	250	250	250	Número	250,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Fortalecer os atendimentos prestados às gestantes de alto risco realizados no ambulatório do Cisam/Cisvir instalado no município.										
Ação Nº 2 - -Instalar equipamento de ultrassom, no ambulatório do Cisam, para ampliar o acesso aos exames.										
Ação Nº 3 - -Manter a equipe de atendimento, do ambulatório Alto Risco do Cisvir, atuando no município.										

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Proporcionar Acesso e Assistência Qualificada, em Tempo Oportuno às Pessoas em Situação de Urgência e Emergência nos Pontos de Atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento, as 06 unidades de Atendimento de UE.	Número de unidades de atendimento à Urgência e Emergência em funcionamento.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter as estruturas física da Upa/Pai, Samu, dos 03 18 horas e 24 horas em boas condições de funcionamento									
Ação Nº 2 - -Adquirir mobiliários e equipamentos pertinentes aos atendimentos médico de urgência e emergência, para os serviços quando necessário.									
Ação Nº 3 - -Manter a equipe mínima necessária para realizar os atendimentos.									
2. Realizar capacitação anual , a todos profissionais, que integram a rede de atendimento, de urgência e emergência. (Samu, 24 horas, Upa, e os serviços 18 horas).	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	1	4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - -Qualificar os profissionais com treinamentos de rotinas de atendimento em urgência e emergência.									
Ação Nº 2 - -Treinar os profissionais para utilizar o sistema informatizado de classificação de risco e prontuário eletrônico.									
Ação Nº 3 - -Realizar campanha informativa para esclarecer a população sobre os critérios de prioridade na ordem do atendimento médico, segundo classificação de risco.									
Ação Nº 4 - -Confeccionar material educativo sobre a classificação de risco.									
3. Implementar protocolos assistenciais na rede de urgência e emergência. Com foco no atendimento qualificado do traumatizado.	01 protocolo implantado em uso.	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - -Adotar o protocolo de atendimento ao Trauma na rede de atendimento de urgência e emergência municipal.									
Ação Nº 2 - -Atender os pacientes conforme classificação de risco e protocolos estabelecidos pela rede de urgência/emergência.									
4. Manter o uso do prontuário eletrônico, nos 06 Serviços de Atendimento UE: Upa, Pai, 24 horas e 03 PA 18 horas e Samu.	Número de serviços utilizando o prontuário eletrônico.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar os meios o uso do prontuário eletrônico nos serviços de atendimentos 18horas e 24 horas e também no UPA/PAI e Samu.									
5. Manter uma base implantada descentralizada do samu, composta por, 01 USA 02 USB, no município.	Número de base implantada, para realizar os atendimentos Samu.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter em funcionamento o serviço atendimento móvel de urgências									
Ação Nº 2 - -Realizar manutenções preventiva e corretiva, quando necessário nas ambulâncias e equipamentos utilizados para os atendimentos.									
Ação Nº 3 - -Apoiar e liberar os funcionários para participação em treinamentos e capacitações, sempre que oportunas.									
6. Manter as atividades das unidades UPA/PAI, os 03 18 horas e o serviço de atendimento 24 horas Alberto Esper Kallas	Número de unidades Upa/PAI, 18 horas e 24 horas em funcionamento	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter em funcionamento os serviços de pronto atendimento: UPA/PAI, 03 18 horas e o 24 horas.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar atendimentos médicos, odontológicos, de farmácia, imunobiológicos/vacinas, necessários para atender a população. Das regiões de saúde das unidades 18 horas.									
Ação Nº 3 - -Realizar manutenção nos equipamentos e ambulâncias dos serviços.									
Ação Nº 4 - -Disponibilizar materiais e insumos necessários para realizar os atendimentos.									
Ação Nº 5 - -Manter a equipe de trabalho necessária, para realizar os atendimentos, como: equipe médica,enfermagem e demais auxiliares necessários durante os períodos de atendimento das unidades.									
Ação Nº 6 - -Realizar educação permanente em serviço para as equipes									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e Qualificar o Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2020	12	48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - -Realizar busca ativa dos pacientes que não aderem ao tratamento.									
Ação Nº 2 - -Realizar as ações de matriciamento conforme previsto no programa.									
Ação Nº 3 - -Garantir a participação das gestantes, com transtornos emocionais nas atividades de psicoterapia.									
Ação Nº 4 - -Implantar Centros de Atenção Psicossocial em todas as suas modalidades.									
2. Realizar reuniões de educação permanente em serviço e 02 capacitações anuais para equipe, atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	Nº de capacitações e reuniões de educação permanente em serviço, registradas em ata	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - -Qualificar os profissionais envolvidos no cuidado de pacientes com transtornos mentais e pacientes com dependência química de álcool e drogas.									
Ação Nº 2 - -Notificar os casos de violência Interpessoal e Autoprovocada.									
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento nas UBS, referente aos pacientes de Saúde Mental.									
Ação Nº 4 - -Manter o vínculo com ambulatório de Saúde Mental do cisvir.									
Ação Nº 5 - -Articular ações com outros órgãos que atendam adolescentes, como: (Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Ministério Público, Conselho Tutelar, Poder Judiciário) e Centro Pop.									
Ação Nº 6 - -Manter o Comitê de Saúde Mental.									
Ação Nº 7 - -Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos e de orientação para os profissionais e comunidade.									
Ação Nº 8 - -Realizar atividades educativas, com enfoque sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas no Programa Saúde Escolar									
3. Implantar o atendimento por Caps ij, realizado forma separada do atendimento do adulto. Em local próprio.	Número de Serviço Caps ij, atendendo em local próprio.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Implantar os atendimentos realizados pelo Caps ij, em local distinto. De forma separada do adulto.									
Ação Nº 2 - -Realizar oficinas adequadas para este público.									
Ação Nº 3 - -Disponibilizar materiais e insumos que forem necessários.									
4. Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental.	Número de protocolo de saúde mental implantado e sendo utilizado	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - -Realizar qualificação da equipe em serviço.									
Ação Nº 2 - -Atualização do protocolo de saúde mental a ser utilizado pela equipe.									
5. Implantar 01 serviço de atendimento de saúde mental para os servidores.	Número de serviço saúde de atendimento mental para os servidores implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Disponibilizar local, equipes, materiais e insumos necessários, para a estruturação deste atendimento.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter a Organização da Rede Saúde Bucal, para Garantir a Oferta da Atenção, por Meio de Ações de Promoção, Prevenção e Controle e Tratamento de Doenças Bucais. De Forma Articulada e Resolutiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir minimamente 62% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	Percentual de cobertura de saúde bucal, na Atenção Primária. (e-gestor/Dab)	Percentual	2020	57,79	62,00	62,00	Percentual	65,37	105,44
Ação Nº 1 - -Implantar novas Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - -Contratar profissionais para formar as novas equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - -Elaborar projeto para ampliação das ESF para credenciamento pelo Ministério da Saúde.									
2. Implantar atendimentos para urgências odontológicas 24 horas	Número de serviço de atendimento odontológico 24 horas implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Implantar o plantão atendimento de urgências odontológicas.									
Ação Nº 2 - -Estruturar 01 Unidade de atendimento 24hs									
Ação Nº 3 - -Organizar escalas de plantão, de profissionais de saúde bucal e monitorar o fluxo de pacientes atendidos, bem como os procedimentos realizados.									

3. Implantar o serviço para procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes, por meio de serviços próprios(CEO)	Número de serviço próprio implantado, para realizar procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Manter atualizado o protocolo, de critérios de encaminhamentos dos pacientes, para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO, Císvir).									
Ação Nº 2 - -Viabilizar meios para que o CEO de Arapongas possa ofertar estes procedimentos.									
4. Pactuar com a Sesa, Hospital de referência, para o atendimento odontológico, em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais	Serviço hospitalar de referência pactuado com a Sesa, atendendo pacientes odontológicos com necessidades especiais.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Pactuar com a Sesa, para dispor de serviço hospitalar odontológico de referência, de preferência localizado no município. Conforme prevê a portaria 1032/GM de 2010.									
5. Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola – PSE.	Número	2020	5	20	5	Número	7,00	140,00
Ação Nº 1 - -Planejar e executar ações específicas de promoção, prevenção e assistência saúde bucal ao público escolar cadastrados no PSE, com profissionais de saúde bucal capacitados.									
6. Contratar prestador para realizar de serviço de manutenção, dos equipamentos odontológicos.	Contratação de prestador realizada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Acompanhar processo de licitação, para contratações de empresas prestadoras de manutenções de equipamentos odontológicos.									
7. Realizar planejamento e execução de processos de compra, de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	Nº de processos de compras realizados .	Número	2020	1	4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - -Realizar planejamento e acompanhamento dos processos de compras, de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as demandas dos serviços.									
8. Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestante de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .	Percentual de gestantes do sus, avaliadas pela equipe de saúde bucal	Percentual	2020	0,00	60,00	60,00	Percentual	42,00	70,00
Ação Nº 1 - -Ofertar atendimento odontológico para as gestantes.									
Ação Nº 2 - -Realizar a busca ativa das gestantes faltantes, através das Acs.									
Ação Nº 3 - -Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no check-list básico de primeira consulta.									
Ação Nº 4 - -Realizar intercâmbio de informações entre os profissionais da atenção primária a saúde, por meio de (e-mail, prontuário eletrônico, telefone, ou outro disponível), para verificar o encaminhamentos e retornos.									
9. Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	Número	2020	1.051	1.575	10	Número	1.331,00	126,70
Ação Nº 1 - -Construir sede própria , para realizar os atendimentos odontológicos preventivos, do programa bebê clínica.									
Ação Nº 2 - -Realizar a aquisição de equipamentos, materiais e insumos necessários para realizar os atendimento.									
Ação Nº 3 - -Ampliar número de vagas disponibilizadas pelo programa.									
10. Implantar consultas de pericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos.	Percentual de consultas odontológicas sus, realizadas anualmente em crianças de zero a dois anos.	Percentual	2020	0,00	70,00	70,00	Percentual	17,50	25,00
Ação Nº 1 - -Promover a implantação das consultas de pericultura odontológica.									
Ação Nº 2 - -Manter na agenda vagas prioritárias para o atendimento destas crianças, considerando o número de crianças cadastradas em cada equipe.									
Ação Nº 3 - -Realizar busca ativa das faltantes, através dos Acs.									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAR LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa. Identificar Risco para Fragilidades, Evitando a Institucionalização, Internações Hospitalares e Óbitos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a taxa pactuada no ano base 2021, de (330) de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	301,00	330,00	310,00	Taxa	355,17	0
Ação Nº 1 - -Implantar da linha de cuidados à saúde do idoso, de acordo com a política estadual.									
Ação Nº 2 - -Fortalecer as medidas de prevenção e promoção à saúde do adulto.									
Ação Nº 3 - -Estimular à vacinação de idosos conforme recomendações do Programa Nacional de Imunizações.									
Ação Nº 4 - -Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão, diabéticos e/ou fatores de risco para essas doenças na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos das doenças e de suas complicações) tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento regular de hipertensão e diabetes.									
2. Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100 % das unidades básicas.	Percentual de unidades com estratificação de risco para Fragilidade de Idosos implantada.	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - -Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco, para a Fragilidade do idoso, aplicando o (IVCF-20).									
Ação Nº 2 - -Implantar a estratificação de risco para a fragilidade, nas unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 3 - -Desenvolver o processo de registro e monitoramento da estratificação, através dos relatórios e ou sistema informatizado.									
Ação Nº 4 - -Ampliar a atenção domiciliar ao idoso									
3. Realizar minimamente, 01 capacitação para os profissionais da Atenção Primária, sobre a Política de Saúde do Idoso.	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Capacitar os profissionais sobre Saúde do Idoso, doenças crônicas não transmissíveis, e sobre a política de saúde do idoso									
4. Manter a atuação dos fisioterapeutas em todas unidades de Centro de convivência do Idoso- CCI do município.	Percentual de unidades de Centro de Convivência do Idoso com atendimentos de Fisioterapeutas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar/manter a equipe de fisioterapeutas, necessária para realizar os atendimentos, nos Centros de Convivência do Idoso – CCI existentes no município.									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as Ações e Serviços, Promovendo a Integralidade e a Equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a ampliação de percentual de cobertura populacional, estimada pelas equipes da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	86,77	100,00	100,00	Percentual	93,25	93,25
Ação Nº 1 - -Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde de Atenção Básica									
Ação Nº 2 - -Realizar a revisão das áreas/micro áreas das unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - -Realizar nova estratificação das famílias.									
Ação Nº 4 - -Manter atualizado o cadastramento populacional.									
Ação Nº 5 - -Manter a adesão ao programa mais médico.									
Ação Nº 6 - -Manter atualizado o cadastro no SCNES.									
2. Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção	2020	27,00	26,00	27,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - -Realizar capacitação sobre doenças inerentes a Atenção Básica. E a estratificação dos agravos HA e DM .									
Ação Nº 2 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus									
Ação Nº 3 - -Estimular a formação de grupos educativos, para identificar precocemente os agravos e realizar a promoção e prevenção dos agravos da HAS, DM e Obesidade.									
3. Atingir a coleta de citologias oncológicas, na faixa etária de 25 a 64 anos, para razão de (0,65)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,36	0,65	0,42	Razão	0,38	90,48
Ação Nº 1 - -Possuir os dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária.									
Ação Nº 2 - -Manter o controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras fora do programa de rastreamento.									

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos.										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de conscientização da importância da coleta.										
Ação Nº 5 - Ofertar e realizar coleta de exame a todas as mulheres que frequentam a unidade, independentemente do motivo.										
Ação Nº 6 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.										
Ação Nº 7 - Incentivar os profissionais para realizar a coleta permanentemente.										
Ação Nº 8 - Capacitar profissionais para a realização da coleta.										
4. Attingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,39	0,42	0,39	Razão	0,36	92,31	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização da importância da realização do exame.										
Ação Nº 3 - Realizar rastreamento de resultados, para ações de controle do Ca de colo de útero e mamas na APS.										
5. Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	Percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres, com mamografias com resultados alterados, realizados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Seguir o protocolo do Ministério da Saúde, para o seguimento e acompanhamento do tratamento dos casos com alterações.										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo para os atendimentos.										
Ação Nº 3 - Realizar Controle a cada 6 meses para estas pacientes com resultados alterados.										
Ação Nº 4 - Manter equipe, materiais e exames necessários para realizar os atendimentos.										
6. Manter atualizadas, as equipes da ESF no cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES).	Percentual de cadastros no SCNES, com alimentação regular.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter sempre atualizado os cadastros das equipes ESF, no Cnes conforme orientações MS.										
7. Realizar eventos, segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde	Número de eventos realizados em datas comemorativas, de interesse em saúde.	Número	2020	4	40	10	Número	100,00	1.000,00	
Ação Nº 1 - Determinar às equipes de AB/ESF a realização das campanhas de interesse a saúde. Como: Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho e o Mês Saúde na Escola.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar os materiais e insumos necessários, para a realização das campanhas.										
8. Aderir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), com certificação	Número de Ubs certificadas e aderidas a estratégia (EAAB).	Número	2020	0	29	5	Número	1,00	20,00	
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de capacitação à EAAB, para as unidades.										
Ação Nº 2 - Estimular a Adesão e solicitação de certificação, para ampliar oferta de leite humano para crianças internadas em UCI, UTI Neonatal.										
9. Reformar e ou construir, mais 03 novas unidades básicas de saúde e 03 unidades de Apoio Rural, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	Número de unidades de saúde, reformadas e construídas.	Número	2020	2	6	1	Número	3,00	300,00	
Ação Nº 1 - Construir Unidade de saúde Alto da Boa Vista.										
Ação Nº 2 - Construir a Unidade de saúde Ulisses Guimarães.										
Ação Nº 3 - Construir Unidade de saúde Campinho.										
Ação Nº 4 - Construir 03 unidades de saúde de Apoio na Zonal Rural (Novo Mundo, Orle, Dorcelina Folador e Colônia Esperança).										
Ação Nº 5 - Realizar a adequação no 18 horas Palmares, com a finalidade de separar o atendimento do Psf, do Pronto Atendimento.										
10. Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantadas	Número de novas unidades, com sala de vacinas implantada.	Número	2020	10	14	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Descentralizar para o maior número possível de unidades, o atendimento vacinal.										
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura vacinal, principalmente nas faixas etárias mais prioritárias, para atingir maior homogeneidade vacinal.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais das unidades de saúde para atingir a ampliação.										
11. Manter a adesão, ao programa mais médico. Oferecido pelo governo federal, ao município de Araçatuba.	Número de profissionais do programa mais médico, atuando no município anualmente.	Número	2020	11	11	11	Número	10,00	90,91	
Ação Nº 1 - Realizar a adesão às portarias, com propostas de oferta de profissionais pelo programa mais médico, do governo federal, sempre que houver a publicação/chamamento. Buscando manter sempre a número de profissionais conforme a cota do município, que no momento são 11.										
12. Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	Percentual de seguimento/tratamento em mulheres, com diagnóstico de lesões de colo de útero, realizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - -Realizar o acompanhamento Oncológico dos casos avançados.										
Ação Nº 2 - -Manter equipe, materiais e exames necessários para realizar os atendimentos.										
Ação Nº 3 - -Estabelecer fluxo para os atendimentos.										
Ação Nº 4 - -Disponibilizar exames de Colposcopia, juntamente com Biópsia de Colo Uterino, com realização de cauterização de alta frequência (CAF), para casos especiais.										
13. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	88,00	89,00	88,00	Proporção	88,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Tratar os casos novos conforme protocolo.										
Ação Nº 2 - -Atualizar boletim de acompanhamento.										
Ação Nº 3 - -Realizar a suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na Atenção Básica, com fluxos de encaminhamentos estabelecidos para a Atenção Secundária, Terciária e referências de equipes multidisciplinar										
14. Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar, tratados e curados.	Percentual	2020	85,00	100,00	85,00	Percentual	30,76	36,19	
Ação Nº 1 - -Tratar os casos novos conforme protocolo.										
Ação Nº 2 - -Atualizar os dados de boletim de acompanhamento.										
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento conjunto com as Ubs.										
Ação Nº 4 - -Informar os casos para as Ubs realizarem os acompanhamento.										
Ação Nº 5 - Fazer busca ativa dos sintomáticos respiratórios.										
15. Reduzir o percentual de morbimortalidade por doenças crônicas sistêmicas (IAM, HAS DM, DPOC, OBESIDADE). Em 1% ao ano.	Percentual de redução de morbidade por doenças crônicas, anualmente.	Percentual	2020	96,00	4,00	1,00	Percentual	3,80	380,00	
Ação Nº 1 - -Manter atuantes os grupos de controle de tabagismo										
Ação Nº 2 - -Organizar grupos de práticas de atividade física.										
Ação Nº 3 - -Organizar grupos de controle de obesidade com acompanhamento multiprofissional.										
Ação Nº 4 - -Criar o espaço saúde para práticas de promoção de saúde.										
Ação Nº 5 - -Realizar estratificação e acompanhamento das pessoas com hipertensão e diabetes adscritas à equipe.										
Ação Nº 6 - -Disponibilizar material e estabelecer o monitoramento constante da pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade, de que pessoas com hipertensão arterial (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.										
Ação Nº 7 - -Realizar consultas compartilhadas entre o médico e a equipe de enfermagem. Ambos podem acompanhar os indivíduo com esta condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações e protocolos de atendimento.										
Ação Nº 8 - -Orientar as pessoas com hipertensão e diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, realização de exames laboratoriais e a verificação da PA no serviço , mesmo que esta não esteja descompensada.										
Ação Nº 9 - -Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.										
Ação Nº 10 - -Organizar grupos pacientes, hipertensos, diabéticos e obesos para participação em rodas terapêuticas;										
Ação Nº 11 - -Promover campanhas educativas, para prevenção e controle de doenças crônicas.										
16. Diminuir número de óbitos prematuros de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais (DCNT) doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	172	156	4	Número	7,00	175,00	
Ação Nº 1 - -Implantar a linha de cuidado de acordo com a legislação vigente.										
Ação Nº 2 - -Fortalecer medidas de prevenção e promoção à saúde do adulto.										
17. Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	Número de linha cuidado para controle da obesidade implantada.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Promover o cuidado controle e tratamento da obesidade.										
Ação Nº 2 - -Articular com setores envolvidos, para implantar as ações para o controle da obesidade.										
Ação Nº 3 - -Cadastrar no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN), estado nutricional das crianças, adolescentes, gestantes adultos e idosos.										
18. Implantar 03 equipes, para atendimento domiciliar e entrega de medicamentos.	Número de equipes implantadas para visitas domiciliar e entrega de medicamentos.	Número	2020	0	3	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Estruturar 03 equipes de atendimentos, compostas por profissionais, para atendimento domiciliar e fornecimento de medicamentos para pacientes acamados, idosos debilitados e deficientes										
19. Implantar 01 médico pediatra em cada 05 equipes ESF.	Número de equipes ESF, com médico pediatra.	Número	2020	0	5	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Estruturar 05 equipes ESF, realizando atendimento com médico Pediatra. Para aumentar o acesso e atenção a saúde das crianças, com este profissional.										
20. Ampliar 100% a frota de veículos da Atenção Básica.	Percentual de veículos incorporados a frota da AB.	Percentual	2020	3,00	100,00	90,00	Percentual	0	0	

Ação Nº 1 - -Adquirir novos veículos, para atender as equipes da AB.									
Ação Nº 2 - -Alocar 01 veículo a cada 02 equipes									
21. Aderir ao Programa Consultório de Rua	Adesão realizada ao programa consultório de rua.	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - -Compor equipe necessária para atuar no programa consultório de rua.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar veículo adaptado para a equipe desenvolver as atividades.									
Ação Nº 3 - -Disponibilizar os materiais e insumos necessários.									
Ação Nº 4 - -Criar e ou seguir o protocolo existente para desenvolver as ações do programa consultório de rua.									
22. Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	Número de equipe composta, para atender o público escolar.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Verificação da situação vacinal.									
Ação Nº 2 - -Realizar adesão ao programa saúde na escola anualmente.									
Ação Nº 3 - -Planejar e executar as ações de promoção e prevenção, específicas do atendimento bucal ao público escolar									
Ação Nº 4 - -Realizar avaliação Antropométrica.									
Ação Nº 5 - -Avaliar o estado da saúde bucal.									
Ação Nº 6 - -Verificação através de triagem da saúde ocular.									
Ação Nº 7 - -Verificação através de triagem da saúde auditiva.									
Ação Nº 8 - -Identificar possíveis alterações no desenvolvimento da linguagem, alterações no fluxo da fala, gagueira.									
Ação Nº 9 - -Identificar possíveis sinais relacionados de doenças negligenciadas. Prevalentes na região (TB, Hanseníase, Geohelmintíase, entre outras.									
Ação Nº 10 - -Ações de segurança alimentar e promoção de alimentação saudável.									
Ação Nº 11 - Discussão e criação de grupos intersetoriais de ações de saúde mental, manejo de conflitos no ambiente escolar.									
Ação Nº 12 - -Realizar atividades abordando as temáticas de saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das Dst/Aids, prevenção de uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.									
Ação Nº 13 - -Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde que possam comprometer o desenvolvimento escolar.									
Ação Nº 14 - -Promover a comunicação das escolas com as unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.									
Ação Nº 15 - -Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde. Bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação.									
Ação Nº 16 - -Compor equipe com Nutricionista, Psicóloga e Dentista, para realizar as ações nas escolas conforme prevê o PSE									
23. Reduzir abaixo de 26% as internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Proporção de internações por causas sensíveis a AB.	Proporção	2020	28,00	25,90	27,50	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - -Consolidar a atenção básica através da linha cuidados aos pacientes com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.									
24. Implantar ações de planejamento familiar.	Percentual de Ubs realizando ações de planejamento familiar	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - -Promover educação em saúde para a população alvo									
Ação Nº 2 - -Realizar treinamento para as equipes									
Ação Nº 3 - -Ofertar a colocação de DIU.									
Ação Nº 4 - -Disponibilizar os acessos aos demais meios/métodos contraceptivos									
Ação Nº 5 - -Disponibilizar meios para realização de cirurgias de Vasectomia.									
25. Realizar oficinas, para orientar os profissionais, quanto aos de tratamentos da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade.	Número de oficinas realizadas.	Número		0	4	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - -Capacitação dos profissionais em relação aos tratamentos e cuidados da hipertensão arterial, diabetes, malefícios do tabaco e Obesidade.									
Ação Nº 2 - -Formar grupos para atuação antitabagismo na atenção básica.									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a Intersetorialidade, no Desenvolvimento das Ações e Reduzir Vulnerabilidade e Riscos à Saúde, Relacionados aos seus Determinantes e Condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 80% o percentual de cobertura, de acompanhamento das condicionalidades de saúde, do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	58,44	80,00	60,00	Percentual	67,40	112,33
Ação Nº 1 - -Estimular o trabalho intersetorial no acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.									

Ação Nº 2 - -Implementar a busca ativa das famílias faltosas cadastradas no programa										
Ação Nº 3 - -Manter atualizado o cadastro das famílias.										
2. Realizar campanha anual do Outubro Rosa	Número de campanha outubro Rosa, realizada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Determinar às equipes da atenção básica, que seja realizada a campanha de mobilização conforme calendário nacional.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar para as equipes da Atenção Básica, exames e materiais e insumos necessários, para a realização da campanha, como: Balões, camisetas, entrevistas e divulgação das ações nas mídias local, palestrante. Etc.....										
3. Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem.	Número de campanha Novembro Azul, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar Orientações quanto a detecção precoce de Ca de próstata principalmente para homens entre 50 a 69 anos realizando atendimento em horários alternativos.										
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe médica/ enfermagem para abordagem em DST.										
Ação Nº 3 - -Realizar campanhas educativas com confecção e distribuição de material informativo sobre saúde do homem no mês Novembro Azul.										
4. Número de campanha Novembro Azul, realizada.	Número de campanha Novembro Azul, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar Orientações quanto a detecção precoce de Ca de próstata principalmente para homens entre 50 a 69 anos realizando atendimento em horários alternativos.										
Ação Nº 2 - -Capacitar a equipe médica/ enfermagem para abordagem em DST.										
Ação Nº 3 - -Realizar campanhas educativas com confecção e distribuição de material informativo sobre saúde do homem no mês Novembro Azul.										
5. Realizar a campanha anual Agosto Dourado.	Número de campanha Agosto Dourado, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Promover palestras e entrevistas abordando o tema.										
Ação Nº 2 - Realizar a campanha para conscientização da importância do aleitamento materno, integrada com o Cisam.										
Ação Nº 3 - -Disponibilizar materiais educativos e de divulgação.										
6. Realizar a campanha anual Setembro Amarelo.	Número de campanha Setembro Amarelo, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar/confecionar materiais necessários.										
Ação Nº 2 - -Promover palestras sobre o tema, em parcerias com rede de ensino.										
Ação Nº 3 - -Realizar a campanha para a Prevenção do Suicídio, seguindo o mote da campanha nacional.										
7. Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	Número de campanha Dezembro Vermelho, realizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	1.010,00	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de Prevenção de HIV/AIDS. Seguindo o mote da campanha nacional.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar materiais educativos e demais necessários para tratar sobre este tema.										
Ação Nº 3 - -Realizar Pit Stop na avenida central do município, chamando atenção para tema.										
Ação Nº 4 - Realizar palestra em empresas, escolas e demais locais de interesse										
8. Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	Número de campanha Mês da Saúde na Escola, realizada.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Planejar e executar ações de promoção e prevenção nas escolas, abordando temas como: Alimentação saudável, higiene bucal, importância da vacinação, prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, saúde sexual e reprodutiva, promoção da cultura da paz para a redução de violências.										
Ação Nº 2 - -Realizar ações de : avaliação clínica, nutricional, oftalmológica, auditiva e psicossocial.										
9. Manter a adesão anual ao PSE – Programa Saúde na Escola. E realização de ações .	Número de adesão ao PSE – Programa Saúde na escola. Realizada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar adesão ao programa saúde na escola anualmente e realizar as ações.										
10. Realizar a adesão ao programa vida no trânsito.	Número de Adesão ao Programa Vida no Trânsito Realizada.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Realizar as ações previstas no programa vida no trânsito.										
Ação Nº 2 - -Manter articulação intersetorial no município, com as secretarias de educação e segurança pública e trânsito.										
11. Aderir 100% ao Programa Nacional Saúde com a Gente.	100% dos Acs e Aces participando do programa.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar a indicação de profissional com perfil, para atuar na preceptoria.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar o local adequado e os materiais e insumos necessários para realização das oficinas.										

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS ACESSOS AOS SERVIÇOS DO SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Propiciar o Acesso com Equidade, Qualificado aos Usuários, para os Diversos Serviços da Rede de Atendimentos de Forma Adequada e no Tempo Oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados.	Número de protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - -Realizar a adoção dos protocolos, e ou implantar os protocolos de acesso a consultas e exames especializados.										
2. Contratualizar/conveniar/ subvencionar, com prestadores de Serviços de Assistência a Saúde, de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar.	Número de contratos/convênios/subvenções firmados e monitorados.	Número	2020	7	7	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Firmar e monitorar contratos, convênios e subvenções com hospitais e demais prestadores.										
3. Manter os serviços de apoio diagnóstico, nas unidades de atendimentos de urgência e emergência	Nº de laboratório municipal e RX do Upa, prestadores dos atendimentos.	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Manter a regularidade de materiais e insumos necessários para a realização dos exames e monitorar os serviços de apoio e diagnóstico nas unidades de urgências e emergências.										
4. Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC	Número de praticas integrativas complementares – PIC em atividade.	Número	2020	1	3	3	Número	2,00	66,67	
Ação Nº 1 - -Implantar o atendimento da PIC para a população, como: Aurícluloterapia, shantala etc....										
Ação Nº 2 - -Adquirir materiais e insumos necessários e adequados para a realização das PICs.										
5. Manter o funcionamento do ambulatório de feridas, para tratamento de feridas de grau II.	Número de ambulatório de feridas, para tratar feridas de grau II em funcionamento..	Número	2020	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Adquirir materiais, (curativos especiais) e demais insumos necessários, para a realização dos curativos.										
Ação Nº 2 - -Realizar a aquisição de instrumentais cirúrgicos como: pinças e outros... para realizar os atendimentos .										
6. Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	Número de linha de cuidado para atender pessoas portadoras de deficiências implementada.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Realizar teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva quando solicitado por profissional médico.										
Ação Nº 2 - -Oferecer atendimentos de forma mais humanizada, às pessoas portadoras de deficiências										
Ação Nº 3 - -Promover o acesso a medicamentos, órteses e próteses para a recuperação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência.										
Ação Nº 4 - -Disponibilizar atendimentos com especialistas, dando prioridade para as crianças com necessidade especial (Apae).										
Ação Nº 5 - -Viabilizar o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais, a isenções de: IPI, IOF, IPVA.										
7. Manter em atividades os encaminhamentos para tratamentos de saúde, via TFD, atendendo as demandas dos pacientes que necessitem deste serviço.	Número de pacientes , atendidos via TFD, anualmente.	Número	2020	2.000	2.000	500	Número	1.111,00	222,20	
Ação Nº 1 - -Prever recursos para manter disponível os atendimento via de TFD.										
Ação Nº 2 - -Manter o transporte sanitário necessário e em boas condições, para transportar dos pacientes que necessitam se deslocarem, para receber os atendimentos.										
Ação Nº 3 - -Realizar contrato, com casa de apoio com sede em Curitiba e Campo Largo, para prestar serviço de hospedagem 24 horas, aos usuários do Sus municipal, em tratamento fora domicílio. (TFD).										
8. Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – Cisvir, através de contrato de rateio. Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápico e Laboratoriais, conforme necessidade do município.	Número de contrato de rateio mantido com o consórcio (Cisvir	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Contratualizar e acompanhar/monitorar a disponibilização/oferta dos atendimentos via consórcio.										
9. Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	Número de pacientes atendidos, com leite e fórmulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Conforme protocolo.	Número	2020	70	80	75	Número	161,00	214,67	
Ação Nº 1 - -Prever recursos para atender a demanda dos pacientes que necessitam destes insumos.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar insumos estratégicos, para ofertar aos pacientes quando necessários, tais como: Equipe para nutrição enteral, Frascos de diastas e outros										
Ação Nº 3 - Criar e manter o protocolo de como atender estes pacientes.										
10. Complementar os atendimentos para casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do Rol /Lista Básica do Ministério da Saúde. Oriundos de demandas do Ministério Público e Demandas Judiciais.	Número de atendimentos realizados, para Complementar os que não são disponibilizados, pelo Ministério da Saúde. Via demandas do MP e Judicial.	Número	2020	0	10	10	Número	3,00	30,00	
Ação Nº 1 - -Prever recurso para realizar a aquisição de materiais e medicamentos que não fazem parte da lista do ministério da saúde. Com a finalidade de atender casos específicos, oriundos de demandas do Ministério Público e demandas Judiciais										

11. Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demanda reprimida	Número de campanha de cirurgias eletivas realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar o transporte sanitário, para o paciente e acompanhante quando necessário.									
Ação Nº 2 - -Adotar os critérios elencados pelo Ministério da Saúde, para contemplar os pacientes da fila de espera, para realizar as cirurgias eletivas.									
Ação Nº 3 - -Instituir núcleo interno, para regulação e otimização da campanha de cirurgias eletivas, e ou outros procedimentos como: exames especializados.									
Ação Nº 4 - -Disponibilizar os exames pré-operatórios									
Ação Nº 5 - -Manter atualizado o cadastro dos pacientes aguardando procedimentos, por ordem cronológica e grau de urgência.									
12. Implantar a central de transporte sanitário com funcionamento 24 horas. Para proporcionar, mais efetividade aos serviços prestados.	Número de Serviço de transporte sanitário 24 horas, em funcionamento.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Estabelecer a escala de plantão dos servidores.									
Ação Nº 2 - Reestruturar a equipe administrativa.									
Ação Nº 3 - -Adquirir novos veículos.									
13. Alterar o horário de funcionamento das 29 unidades básicas de saúde.	Alterar o horário de funcionamento das 29 unidades básicas de saúde.	Número	2020	0	29	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Estabelecer a todas as Ubs o horário ininterrupto, sem intervalo para o almoço.									
Ação Nº 2 - -Alterar o horário de atendimento em 20% das Ubs, com a finalidade de atender os trabalhadores. Foco na saúde do trabalhador.									
14. Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas, do laboratório municipal.	Percentual de ampliação de realização de exames de análises clínicas do laboratório municipal	Número	2020	100.000	1.200	1.050	Número	1.700,00	161,90
Ação Nº 1 - -Adquirir os insumos necessários para realizar novos e ou mais exames.									
Ação Nº 2 - -Ampliar a capacidade de realização de exames em 20%.									
Ação Nº 3 - -Reestruturar/fortalecer a equipe de trabalho									
Ação Nº 4 - -Realizar adequações físicas no local que se fizerem necessárias									
15. Ampliar em 30% os atendimentos e equipar adequadamente as clínicas de fisioterapia dos CCIs.	Percentual de ampliação dos atendimentos realizados nas clínicas de fisioterapia dos CCIs	Número	2020	600	180	645	Número	4.227,00	655,35
Ação Nº 1 - -Adquirir equipamentos necessários, para reestruturar as clínicas de fisioterapia dos CCIs.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar as adequações necessárias, para ampliar os atendimentos em 30%.									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em Infraestrutura, como: Reformas das Unidades Próprias, Construção de Novas Unidades. Locação, Aquisição, Manutenção de Mobiliários, Equipamentos e Veículos da Frota da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e de atendimentos aos usuários.	Percentual de unidades de saúde reformadas e ou construídas.	Percentual	2020	17,00	35,00	10,00	Percentual	20,00	200,00
Ação Nº 1 - -Construir 01 unidade de Caps Infantil.									
Ação Nº 2 - -Construir a sede própria da clínica do bebê.									
Ação Nº 3 - -Construir a Central de Imunização.									
Ação Nº 4 - -Construir Unidade Campinho.									
Ação Nº 5 - -Construir Unidade Alto da Boa Vista.									
Ação Nº 6 - -Construir a Unidade Ulisses Guimarães.									
Ação Nº 7 - -Construir 03 unidades de Apoio na Zonal Rural (Novo Mundo, Orle, Dorcelina Folador e Colônia Esperança).									
Ação Nº 8 - -Realizar a adequação no 18 horas Palmars, com a finalidade de separar o atendimento do Psf do Pronto Atendimento.									
2. Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	Número de licitações realizadas, para compra de equipamentos e mobiliários	Número	2020	8	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar Licitação para compras de mobiliários e equipamentos.									
Ação Nº 2 - -Realizar licitação para contratar empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos.									
3. Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	Número de veículos adquiridos, para o transporte sanitário, e outros.	Número	2020	0	35	10	Número	0	0

Ação Nº 1 - -Realizar a licitação para aquisição de novos veículos para o transporte sanitário e trabalhos administrativos, vigilância e outros fins.										
Ação Nº 2 - -Aderir aos processos estaduais e ou federais, que disponibilizam veículos para renovação da frota da saúde.										
4. Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde, em prédios próprios	Número de imóveis adquiridos, para instalar serviços de saúde em prédios próprios.	Número	2020	0	5	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Adquirir imóveis para instalar os serviços de saúde que estão funcionando em espaços locados. Estruturando as unidades de forma atender os requisitos exigidos pela legislação em vigor										
5. Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal	Nº de clínica de fisioterapia municipal em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Fortalecer os atendimentos realizados pela clínica de fisioterapia municipal.										
Ação Nº 2 - -Disponibilizar equipamentos, materiais e insumos necessários, para atender os casos mais específicos, mais graves, pós cirúrgicos. Os demais casos, seguem o fluxo de atendimento já estabelecido.										
6. Manter a disponibilização de recursos, na ordem de 0,03% para custear a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços que não possuem sede própria.	Percentual de recursos utilizados para custear os aluguéis, para atender as necessidades dos serviços de saúde , que não possuem sede própria.	Percentual	2020	0,10	0,12	0,03	Percentual	0,74	2.466,67	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar recursos para custear despesas com aluguéis de imóveis, para atender necessidades de manter em funcionamento os serviços que não possuem sede própria										
7. Implantar no município, 01 unidade de coleta de sangue em parceria com hemonúcleo da 16ª RS-Sesa.	Número de unidade de coleta de sangue, implantada no município	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar espaço adequado, para efetivar a implantação de 01 unidade de coleta de sangue, em parceria com 16ª regional de saúde/Hemonúcleo.										
8. Manter o contrato da terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	Número de contrato firmado, para terceirização do serviço de coleta dos resíduos contaminados dos serviços de saúde.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar recursos, para manter os contratos de terceirização do serviço de coleta dos resíduos contaminados dos serviços de saúde.										
9. Implantar 01 serviço de ultrassonografia no Císm - centro Integrado saúde de atendimento da mulher.	Número de serviço de ultrassonografia instalado no Císm.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Instalar o equipamento de ultrassom										
Ação Nº 2 - -Estruturar equipe para realizar os atendimentos.										
Ação Nº 3 - -Adquirir materiais e insumos necessários para implantação do serviço.										
10. Realizar a implantação de 02 ambulatórios para atendimentos aos Diabéticos.	Número de ambulatórios para atender Diabetes implantados.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Ampliar o acesso às ações e serviços especializados, mais próximo para a população alvo.										
Ação Nº 2 - -Implantar 01 ambulatório de diabetes na Zona Sul, na unidade 18 horas Palmares.										
Ação Nº 3 - -Realizar as adequações necessárias e disponibilizar o atendimento pelo Endocrinologista, para ambos serviços.										
Ação Nº 4 - -Implantar 01 ambulatório na unidade 18 horas Flamingos.										
11. Manter a implantação melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, que se fizerem necessário. Para oferecer maior acessibilidade e conforto, aos usuários e portadores de deficiência.	Número de unidades de saúde que receberam melhorias de acessos e ambiência .	Número	2020	5	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Providenciar rampas adequadas, p/ acesso de cadeirantes.										
Ação Nº 2 - -Providenciar a colocação de fitas antiderrapantes nos pisos lisos, nas áreas escorregadias.-Instalar piso podotátil de alerta, nas áreas de maior circulação.										
Ação Nº 3 - -Instalar piso podotátil de alerta, nas áreas de maior circulação.										
Ação Nº 4 - -Ofertar banheiros adaptados p/ deficientes físicos.										
Ação Nº 5 - -Prover áreas de espera com cadeiras confortáveis.										
Ação Nº 6 - -Ofertar bebedouros de água natural e gelada adequado.										
Ação Nº 7 - -Prover nas unidades 01 vaga de estacionamento para embarque e desembarque p/ idosos, cadeirantes e ambulância.										
Ação Nº 8 - -Providenciar área com abrigo contra sol e chuva, para os pacientes aguardarem até a abertura das unidades.										
12. Manter em funcionamento todos os serviços de saúde implantados no município.	Número de serviços implantados em funcionamento no município.	Número	2020	48	48	48	Número	48,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Disponibilizar o fornecimento de água. Luz/energia elétrica, internet, telefone entre outros necessários, para que os serviços funcionem, desenvolvam as atividades.										

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover o Acesso da População, aos Medicamentos Contemplados nas Políticas Públicas de Saúde, e aos Cuidados Farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os Serviços Farmacêuticos, nos 07 pontos de atendimentos prioritários. Como: Upa, Farmácia Central, Pai, Farmácia Componente Especializado e Serviços atendimento 18 horas	Número de serviços prioritários com atendimentos por profissionais farmacêuticos.	Número	2020	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - -Oferecer a dispensação de medicamentos, por equipe profissional específica e qualificada, incluindo obrigatoriamente o farmacêutico em 07 pontos de atendimento a população.									
Ação Nº 2 - -Manter a presença do farmacêutico na dispensação, durante o horário integral de funcionamento destas unidades.									
2. Disponibilizar para a população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	Percentual de medicamentos básicos ofertados para a população.	Percentual	2020	98,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter e renovar em tempo hábil os termos do convênio do Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos evitando interrupção no fornecimento de medicamentos o município.									
Ação Nº 2 - -Solicitar os medicamentos básicos respeitando o cronograma estabelecido pelo convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos.									
3. Manter a utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, por todas as unidades de saúde do município.	Percentual de unidades de saúde do município, utilizando o sistema de gestão de assistência farmacêutica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar atualização dos treinamentos a todas as UBS na utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - -Monitorar a utilização do sistema pelas UBS.									
Ação Nº 3 - -Estabelecer que todas as unidades de atendimentos do município, utilizem o sistema informatizado de assistência farmacêutica.									
4. Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de Assistência Farmacêutica.	Número de capacitações realizadas, para os profissionais da assistência farmacêutica.	Número	2020	1	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no município e ou disponibilizar a participação em treinamentos semestrais sobre AF, ofertados pela Sesa.									
5. Elaborar 01 relação municipal de medicamentos, REMUME.	Número de relação municipal de medicamentos, elaborada.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Realizar reuniões com gestor e gerentes, para discussões sobre a lista de medicamentos prioritários, básicos disponível e necessários.									
Ação Nº 2 - -Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)									
Ação Nº 3 - Divulgar da Remume para os prescritores.									
Ação Nº 4 - -Criar de Protocolos Clínicos e diretrizes Terapêuticas do SUS municipal.									
6. Manter a implantação o cadastro no banco de preços em saúde- BPS.	Número de cadastro no BPS- Banco de Preços em Saúde-MS implantado..	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Empreender esforços necessários, para implantação do cadastro e utilização do Banco de Preços em Saúde.									
7. Manter o funcionamento do serviço de atendimento ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no município.	Número de serviço de atendimento ao componente especializado da assistência farmacêutica, em funcionamento.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar treinamentos para equipe em parceria com a 16ª Regional.									
Ação Nº 2 - -Manter o atendimento atuante, evitando assim o deslocamento dos pacientes até a sede da 16ª Regional em Apucarana, facilitando o acesso para os pacientes.									
Ação Nº 3 - -Manter a equipe necessária para realizar os atendimentos.									
8. Ampliar 100% o horário de funcionamento da farmácia do componente especializado, passando a atender 12 horas por dia.	Número de atendimento diário realizado pela Farmácia do Componente Especializado. De 6hrs para 12 horas.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - -Fortalecer a equipe de atendimento, disponibilizando o reforço necessário.									
Ação Nº 2 - -Ampliar o horário de atendimento em 100%, passando de 06, para 12 horas diárias. Sendo das 07 as 19 horas.									
Ação Nº 3 - Criar escala de horários para os servidores.									
9. Ampliar em 20% a capacidade de dispensação de medicamentos nas unidades de serviços 18 horas.	Percentual de ampliação de dispensação nas farmácias dos serviços de atendimentos 18 horas	Percentual	2020	60,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - -Reestruturar a equipe de atendimento.									
Ação Nº 2 - -Realizar treinamento para novos integrantes									
Ação Nº 3 - -Estabelecer escala de horários dos servidores.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - Identificar e Monitorar, com Base na Análise de Situação de Saúde e na Avaliação do Risco, os Determinantes e Condicionantes de Doenças e Agravos. Com o Objetivo de Realizar Ações de Intervenções nas Causas Identificadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação em 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais.	Percentual de óbitos maternos, infantis e fetais investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a análise, de todos os casos de óbitos maternos, infantis e fetais pelo Comitê de Mortalidade Materna, infantil e fetal do município.									
Ação Nº 2 - -Cumprir o prazo estipulado, como oportuno determinado em legislação para investigação e encerramento desses óbitos.									
Ação Nº 3 - -Realizar monitoramento mensal da investigação dos óbitos através de reuniões do Comitê de Mortalidade Materna, infantil e fetal do município.									
2. Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	Proporção de casos novos de sífilis congênita, em menores de 18 meses notificados e avaliados com tratamento e acompanhamento adequado ao nascer.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar monitoramento às gestantes diagnosticadas com sífilis, que realizam pré-natal com cobertura de 100% das gestantes diagnosticadas. Acompanhamento, pela estratégia de saúde da família.									
Ação Nº 2 - -Realizar acompanhamento mensal dos bebês, até completar 18 meses pelo CTA do município para realização de exames laboratoriais e tratamento se necessário.									
Ação Nº 3 - -Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis.									
Ação Nº 4 - -Realizar de vdrl em todos recém nascidos de mãe com sífilis reagente.									
3. Encerrar em 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	85,50	90,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - -Retrolimentação junto a 16ª RS e SESA.									
Ação Nº 2 - -Realizar educação permanente para profissionais da vigilância e assistência básica e ambulatorial.									
Ação Nº 3 - -Realizar monitoramento semanal das fichas notificadas.									
4. Estabelecer que 100% das unidades, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais e auto provocadas.	Percentual de unidades que notificando os casos violências	Percentual	2020	67,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar monitoramento e avaliação mensal dos dados.									
Ação Nº 2 - -Capacitação dos profissionais de saúde para preenchimento adequado de notificação compulsória.									
5. Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos. De mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	Proporção de óbito maternos, em mulheres idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Monitorar a notificação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).									
Ação Nº 2 - -Manter reuniões periódicas do comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.									
Ação Nº 3 - -Implementar a investigação do número total de óbitos em mulheres em idade fértil. 10 a 49 anos.									
6. Manter a proporção de 88% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	Proporção de contatos de casos novos de hanseníase examinados	Proporção	2020	88,00	88,00	88,00	Proporção	88,00	100,00
Ação Nº 1 - -Examinar os contatos dos novos casos de Hanseníase.									
Ação Nº 2 - -Realizar busca ativa de casos suspeitos e encaminhar para avaliação.									
7. Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	Percentual de pacientes atendidos anualmente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar os atendimentos e exames necessários, para todos pacientes portadores de Hanseníase, tuberculose, hepatites e Hiv/aids.									
Ação Nº 2 - -Estimular a testagem para HIV de todos os casos diagnosticados por tuberculose.									
Ação Nº 3 - -Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.									
8. Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	Percentual de exames para detecção de HIV realizados., nos novos pacientes de TB	Percentual	2020	92,00	92,00	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a coleta para exame de HIV em todos os casos novos de tuberculose.									
9. Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	Percentual de número de ações de saúde realizadas na cadeia pública local.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - -Realizar ações de atendimento de saúde, na cadeia pública municipal, como objetivo de facilitar o acesso para os detentos, sem correr os riscos durante os deslocamentos com os mesmos para serem atendidos nas unidades.									
Ação Nº 2 - -Estruturar equipe multiprofissional, para realizar os atendimentos necessários, para as pessoas privadas de liberdade.									

10. Manter o registro de óbitos com causa básica definida, em 99%.	Percentual de declaração de óbito (DO) com causa básica preenchidas corretamente.	Percentual	2020	99,00	99,00	99,00	Percentual	96,41	97,38
Ação Nº 1 - -Enviar dados ao SIM.									
Ação Nº 2 - -Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica no SIM.									
Ação Nº 3 - -Capacitar profissionais para o preenchimento correto das DO.									
11. Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	Número de adesão realizada ao programa controle do tabagismo	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar articulação com outros segmentos, exemplo: secretaria de educação, orientando e incentivando o não uso do tabaco, e outras drogas em adolescentes e jovens.									
Ação Nº 2 - -Orientar a prescrição dos fármacos de antitabagismo, conforme preconizado pelo INCA/MS.									
12. Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis visitados pelos agentes de controle vetorial.	Número de ciclos que atingiram, mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	0	16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - -Realizar levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRA) na zona urbana e Levantamento de Índice Amostral e Tratamento (LI +T) nos povoados, Bimestral. Totalizando 06 ciclos de visita anual.									
Ação Nº 2 - -Realizar visitas quinzenais e aplicação de inseticida a cada 90 dias em pontos estratégicos do município (ferros velhos, borracharias, depósitos de recicláveis e outros).									
Ação Nº 3 - -Investigar e realização imediata de bloqueios, em notificações de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika.									
13. Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Inter setorial do Controle da Dengue.	Número de reuniões realizadas anualmente	Número	2020	0	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - -Realizar reuniões trimestrais com os membros do Comitê Intersetorial do Controle da Dengue.									
14. Realizar minimamente, 12 atividades educativas anuais para população, relacionadas a prevenção da dengue	Número de atividades educativas realizadas anualmente.	Número	2020	11	48	12	Número	35,00	291,67
Ação Nº 1 - -Realizar palestras educativas sobre Prevenção e Controle do Mosquito transmissor da dengue, Zika, e Chikungunya nas escolas municipais, estaduais, centros educacionais infantis e empresas do município. Nas datas oportunas, e durante a semana de mobilização de combate a dengue, Dia "D".									
15. Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	Número	2020	3	8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar meios, para equipe participar das oficinas e cursos ofertados.									
16. Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	Número de atividades Integradas realizadas anualmente.	Número	2020	0	4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - -Sensibilizar os profissionais envolvidos, sobre a importância da integração entre os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 2 - -Realizarem ações de orientações para os moradores, para manterem seus quintais limpos, sem acumulos de lixo e ou recipientes que possam acumular água, tamparem caixas de água, realizarem limpezas em calhas, lavarem semanalmente os bebedouros dos animais, entre outras orientações									
Ação Nº 3 - -Promoverem quando necessários, (quando houver altos índices de infestações, ou surtos e epidemias) mutirões de limpeza, para remoção de criadouros. Em conjunto com outros setores inclusiv									
17. Realizar 100% das correções das fragilidades apontadas, no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	Percentual de correções realizadas, das fragilidades apontadas pela supervisão da regional de saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - -Realizar as correções de todas as inconsistências, apontadas no relatório de supervisão realizado pelos técnicos da 16ª regional de saúde.									
18. Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	Número absoluto de óbitos por Dengue.	Número	2020	0	0	0	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - -Sensibilizar os profissionais de saúde, para que se mantenham alertas aos sintomas, e realizem as notificações oportunamente.									
Ação Nº 2 - -Divulgar rotineiramente os índices de infestações do Aedes. Para que a população conheça e se mantenha sempre alerta.									
Ação Nº 3 - -Realizar as ações rotineiras conforme preconiza PNCD.									
19. Atingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti	Percentual de infestação de mosquitos Aedes aegypti alcançado	Percentual	2020	1,10	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - -Realizar as ações de rotina, e também campanhas para remoção de criadouros do mosquito.									
Ação Nº 2 - -Notificar através da VISA, moradores e ou proprietários de imóveis, com presença de criadouros com larvas do Aedes. No caso de reincidentes, encaminhar para o Ministério Público.									
20. Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com ações de controle vetorial da Dengue. Em no Mínimo de 80% dos imóveis.	Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial.	Número	2020	0	16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - -Realizar as visitas domiciliares de ações de controle e prevenção, conforme determina o programa Nacional de controle da dengue. (PNCD).									
Ação Nº 2 - -Realizar minimamente, 04 ciclos de visitas de pesquisa, tratamento e orientações, conforme pactuação interfederativa.									

21. Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo "Ocupação", nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	90,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Capacitar a Rede de Atenção em Saúde para diagnóstico e notificação dos casos. Sensibilizando os profissionais de saúde, para fazerem a correlação entre a queixa do paciente e a atividade profissional que exerce.									
Ação Nº 2 - -Realizar o preenchimento do correto do campo "Ocupação nas notificações.									
Ação Nº 3 - -Monitorar as notificações.									
Ação Nº 4 - -Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.									
22. Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017.	Percentual	2020	0,00	90,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - -Reestruturar a equipe, para realizar as ações de acordo com elenco previsto na resolução.									
Ação Nº 2 - -Garantir equipe mínima e estrutura adequada para as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.									
23. Realizar 01 campanha anual educativa, sobre saúde do trabalhador, para as empresas.	Número de campanhas educativas em Saúde do Trabalhador. Realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - -Realizar seminários e divulgação do SVSAT.									
Ação Nº 2 - -Participar da realização a campanha do Sipat.									
Ação Nº 3 - -Elaborar e disponibilizar materiais educativos (folhetos, cartazes, etc.)									
24. Realizar e/ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de Saúde dos Trabalhadores.	Número de diagnóstico anual, referente a saúde do trabalhador realizado/atualizado	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Elaborar documento que norteia o planejamento das ações referentes a Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - -Realizar e manter atualizado, diagnóstico referente as condições de saúde dos trabalhadores do município.									
25. Inspeccionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	Percentual de estabelecimentos, empresas de maior risco relacionados a Saúde do Trabalhador inspecionados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Inspeccionar 100% das empresas, estabelecimentos, ambientes e processos de trabalho de maior risco, relacionados à Saúde do Trabalhador, conforme prevê a legislação.									
Ação Nº 2 - -Investigar, os acidentes, amputações e óbitos ocorridos relacionados com as atividades laborais.									
Ação Nº 3 - -Sensibilizar a rede de atenção, para diagnosticar e notificar casos de doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 4 - -Realizar notificações das ocorrências, de acidentes relacionados ao trabalho, conforme legislações.									
Ação Nº 5 - Realizar interdição de equipamento e ou setor/local onde ocorreu o agravo ou acidente, como apoio dos técnicos da regional de saúde, até que as adequações/ correções, para que não mais ocorra acidentes sejam realizadas.									
26. Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos estabelecimentos e empresas, sujeitos a vigilância sanitária.	Percentual de Inspeções realizadas nos estabelecimentos e empresas de interesse sanitário.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar inspeções sanitárias de vigilância, para desenvolver ações de intervenção nos ambientes e processos de trabalho nas empresas como por exemplo : formuladoras e de síntese de agrotóxicos, construção civil, abatedouros e nas empresas de risco para benzeno, indústrias de alimentos e empresas que geram algum tipo de poluição ambiental. Entre outros estabelecimentos.									
27. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade. Como: Hospitais, Clínicas de Diálise, serviços de Hemoterapia, Quimioterapia, entre outros.	Percentual de inspeções realizadas nos serviços/ estabelecimentos de alta complexidade.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar as inspeções sanitárias conjuntas com regional de saúde, para monitorar os riscos, inconsistências dos serviços de alta complexidade, com a finalidade de liberação de licença sanitária.									
28. Manter 100% atualizado o Programa Estadual SIEVISA anualmente.	Percentual de atualização, do Programa Sievisa realizada anualmente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter atualizado o Cadastro dos estabelecimentos do setor de alimentos e demais exigidos pelo programa SIEVISA.									
29. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos, que comercializam produtos alimentícios.	Percentual de inspeções sanitárias, realizadas nos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Vistoriar 100% dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentares sob controle da Vigilância Sanitária.									
30. Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos CEMEIs (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais e particulares. Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos CEMEIs (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais e particulares. Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - -Realizar as inspeções sanitárias, nos estabelecimentos de produtos ou serviços, sujeitos à liberação de licença sanitária.										
Ação Nº 2 - -Aplicar roteiros de vistorias.										
Ação Nº 3 - -Divulgar normas técnicas e boas práticas.										
Ação Nº 4 - -Realizar atividades educativas para responsáveis e gestores das instituições.										
Ação Nº 5 - -Aplicar roteiros padronizados de inspeção nas instituições geriátricas, mediante norma técnica										
Ação Nº 6 - -Manter profissional odontólogo para execução das inspeções, nos serviços de atendimentos odontológicos										
Ação Nº 7 - -Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.										
Ação Nº 8 - -Licenciar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, que estão de acordo com as exigências das normas sanitárias										
Ação Nº 9 - -Inspeccionar as instituições geriátricas.										
31. Realizar monitoramento em 100% dos cães agressores ,e efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico da raiva.	Percentual de monitoramento aos cães agressores realizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Efetuar 03 (três) visitas no intervalo de 10 (dez) dias para monitoramento sintomático do cão agressor.										
Ação Nº 2 - -Enviar material para diagnóstico da raiva se necessário.										
32. Realizar a renovação da frota de veículos da Visa, carro e motocicleta, para as equipes realizarem as atividades externas.	Número de veículos adquiridos	Número	2020	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Adquirir veículos novos, para suprir as necessidades do departamento de Vigilância sanitária.										
33. Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos básicos de arquitetura.	Percentual de projetos básicos de arquitetura analisados e aprovados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Analisar e aprovar os projetos básicos de arquitetura.										
34. Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	Número de reforma, ou construção realizada, nas instalações da Vigilância Sanitária.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Realizar reformas gerais na unidade de Vigilância Sanitária, ou construção de nova sede, para promover as condições necessárias e adequadas de trabalho e atendimento à população.										
35. Realizar aquisição de mobiliários e Equipamentos e insumos necessários, para adequar as condições de trabalho do setor de Vigilância Sanitária. Anualmente.	Número de mobiliários e equipamentos e insumos adquiridos. Anualmente	Número	2020	0	20	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - -Adquirir mobiliário, equipamentos e insumos necessários para a realização das atividades pelo setor da Vigilância Sanitária.										
36. Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.	Número de materiais educativos confeccionados e campanhas de promoção em saúde realizadas	Número	2020	0	5.000	1.000	Número	1.000,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar a elaboração e confecção de materiais informativos, educativos e de orientações . Para a realização de campanhas de promoção e prevenção a saúde, com distribuição destes durante os eventos.										
Ação Nº 2 - -Realizar campanhas em parcerias com outros setores, sobre diversos temas.										
Ação Nº 3 - Realizar educação sanitária, por exemplo: aos feirantes, sobre manipulação de alimentos etc... profissionais da saúde, p/ prevenção de acidentes de trabalho com pérfuro cortantes, à postos gasolina/Benzeno, e outros ramos produtivos de maior interesse.										
37. Realizar 100% das ações relativas ao programa de vigilância da qualidade da água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - -Coletar as amostras conforme preconiza o programa e enviar para o Laren/Lacen.										
Ação Nº 2 - -Realizar coletas de amostras de água em diferentes pontos, para realização das análises.										
DIRETRIZ Nº 12 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE.										
OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer a Educação Permanente em Saúde e os Processos de Construção de Conhecimento, Voltados ao SUS.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar minimamente de 90% das reuniões do Cresems, Cosems, Cir e Cib.	Percentual de participação nas reuniões de Cib, Cir, Cresems e Cosems.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - -Fortalecer a participação nas reuniões de Cib, Cir, Cresems, Cosems e Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - -Enviar representante da gestão, quando houver impossibilidade de participação, do gestor.									
2. Implantar residência multiprofissional no município.	Número de processo de residência multiprofissional implantada.	Número	2020	0	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Implantar o processo de residência multiprofissional.									
Ação Nº 2 - -Credenciar programas de residência junto ao MEC.									
Ação Nº 3 - -Formar equipe de preceptores, tutores, docentes e orientadores, para realizarem as oficinas.									
Ação Nº 4 - -Elaborar plano de desenvolvimento de cursos, em áreas prioritárias da Saúde, em parceria com as áreas técnicas da 16ª Regional de saúde.									
Ação Nº 5 - -Implementar a seleção anual de residentes.									
Ação Nº 6 - -Monitorar e avaliar os cursos									
3. Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	Número de local definido para ser utilizado como o Centro de Educação Permanente em Saúde	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Disponibilizar local adequado para sediar o centro de educação permanente em saúde, para promover a realização da qualificação dos profissionais.									
Ação Nº 2 - -Realizar capacitações gerais, aos diversos setores e profissionais, sempre sobre temas de interesse/relevantes. Buscando apoio junto a 16ª Regional de saúde, Sesa-Pr. E demais parceiros hospitais e universidade.									
4. Fortalecer, apoiar e melhorar a participação do conselho municipal de saúde, nas capacitações e oficinas de qualificação para conselheiros, ofertadas.	Número de participação do conselho municipal de saúde, nas capacitações e oficinas de qualificação realizadas.	Número	2020	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Apoiar e melhorar a participação dos membros do conselho municipal da saúde, nas capacitações e oficinas de qualificação para conselheiros, ofertadas. Seja pela Sesa-Pr, Regional de Saúde ou Ministério da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA NO SUS, COMO INSTRUMENTOS DE GESTÃO E CIDADANIA.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer as Instâncias do Controle Social e Ouvidoria, Ampliando os Canais de Interação com os Usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos realizados anualmente, pela Ouvidoria municipal de saúde.	Número	2020	176	960	240	Número	207,00	86,25
Ação Nº 1 - -Manter em funcionamento os equipamentos da Ouvidoria como computador, impressora e telefone.									
Ação Nº 2 - -Elaborar relatórios mensais da Ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.									
Ação Nº 3 - -Manter rotina de fluxo de informações quali-quantitativas ao Conselho Municipal de Saúde.									
2. Implementar e fortalecer a divulgação dos canais de Ouvidoria do Sus, no município.	Número de divulgação dos canais de Ouvidoria do SUS realizadas.	Número	2020	1	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar material de divulgação como: banner, cartaz, folders para os usuários do SUS, com orientações sobre a ouvidoria e informando os canais de comunicação como: Telefone, e.mail. , para realizarem suas sugestões queixas e solicitarem informações.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar nas Unidades de Saúde, banners com indicação do endereço, telefone e o nome do responsável pela Ouvidoria.									
Ação Nº 3 - -Divulgar no site da Prefeitura Municipal e também da Secretaria Municipal de Saúde, o telefone e email do setor de Ouvidoria Municipal									
3. Garantir a participação do Ouvidor (a) nos cursos, oficinas e capacitações ofertados.	Número de participação do Ouvidor(a), em cursos, oficinas e capacitações ofertados e realizados	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar os meios necessários, para a participação do Ouvidor(a) nos cursos, oficinas e capacitações/treinamentos ofertados pela SESA.									
4. Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	Percentual de demandas da Ouvidoria, respondidas dentro do prazo previsto em lei.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Acolher, analisar e responder as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto em lei.									

5. Cumprir a legislação federal e municipal, mantendo como órgão colegiado máximo do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município em caráter permanente com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, também participando na formulação de estratégias no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução das políticas municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.	Número de Plenárias realizadas anualmente, conforme preconizado em Regimento Interno do CMS.	Número	2020	0	48	12	Número	11,00	91,67
Ação Nº 1 - -Participar, acompanhar e apoiar o atendimento de 100% das competências regimentais e legais, para o exercício de Controle Social, através do Conselho Municipal de Saúde.									
6. Deliberar, fiscalizar, analisar e aprovar 100% dos instrumentos de gestão municipal do SUS.	Percentual de instrumentos de gestão, analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a análise, deliberar e aprovar os instrumentos de gestão municipal.									
Ação Nº 2 - -Avaliar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS).									
Ação Nº 3 - -Avaliar e aprovar as Programações Anuais de Saúde (PAS).									
Ação Nº 4 - -Avaliar e aprovar os Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e Anual de Gestão (RAG).									
Ação Nº 5 - -Acompanhar e tecer considerações após a análise, os Módulos de Planejamento Digital do SUS – DIGISUS									
7. Participar do processo de prestações de contas, quadrimestralmente e anualmente, junto ao Legislativo, conforme determina a lei nº 141/2012.	Percentual de participação no processo de prestações de contas, apresentadas ao Legislativo.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	19,00	19,00
Ação Nº 1 - -Participar da apresentação realizada para a Câmara de Vereadores, referente a prestação de contas e ações da saúde, a cada quadrimestre e ao final do ano, conforme determina a Legislação vigente..									
8. Apoiar e promover, junto ao CMS a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 2023.	Nº de Conferência Municipal de Saúde, realizada em 2023.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Constituir comissão para organização da Conferência.									
Ação Nº 2 - -Determinar funções.									
Ação Nº 3 - -Dar encaminhamentos para contratação de local apropriado para sua realização.									
Ação Nº 4 - -Realizar pré conferências nos bairros.									
Ação Nº 5 - -Adotar medidas, para prover os materiais gerais e audiovisuais necessários, como: filmagem, áudio e visual, som, cópias de documentos, materiais gráficos, divulgações, alimentação, limpeza, entre outros.									
Ação Nº 6 - -Acompanhar a discussão das temáticas no Conselho.									
Ação Nº 7 - -Dar ciência das demandas e providências para todos conselheiros, para aprovação									
Ação Nº 8 - -Realizar a 13ª Conferência Municipal da Saúde, seguindo as normas, orientações, determinações e temas centrais, do modelo da Conferência Nacional e Estadual de saúde.									
9. Garantir a participação dos Conselheiros aos cursos, oficinas e capacitações ofertados	Percentual de participação do Conselho/Conselheiros, em cursos, oficinas e capacitações realizados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar os meios necessários, para a participação do Conselho/Conselheiros, nos cursos, oficinas e capacitações/treinamentos ofertados pela SESA, Regional de Saúde ou MS.									
Ação Nº 2 - -Organizar e realizar oficinas de capacitação.									
10. Manter a disponibilização de 01 profissional administrativo, para exercer a função de secretária-executiva e apoio administrativo ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de profissional administrativo/secretária disponibilizado ao CMS	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter sempre a presença de uma secretária-executiva, para realizar as atividades administrativas junto ao CMS.									
Ação Nº 2 - -Realizar o registro das atas das reuniões ordinárias. Mantendo sempre atualizadas, transcritas/registradas em livro Ata.									
Ação Nº 3 - -Recepcionar e enviar correspondências, entre outras atividades.									
11. Garantir a realização de aquisições de equipamentos, insumos e realização de manutenções no veículos, para manter a estrutura necessária ao funcionamento do CMS	Número manutenção no veículo, aquisição de equipamentos, materiais e insumos adquiridos para atender as necessidades CMS.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - -Adquirir/disponibilizar equipamento de informática adequado para suprir as necessidades administrativas.									
Ação Nº 2 - -Disponibilizar materiais e insumos necessários para o CMS desenvolver suas atividades.									
Ação Nº 3 - -Realizar a manutenção, reforma e ou a substituição do veículo utilizado pelo CMS.									
DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 14.1 - Otimizar o Uso dos Recursos Orçamentários e Financeiros da Saúde. Utilizando os Processos Disponíveis de Gestão do Financiamento do SUS. Conforme Prevê as Legislações.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a aplicação de no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos, em gastos com ações e serviços públicos para a saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, anualmente	Percentual	2020	21,42	15,00	15,00	Percentual	23,00	153,33
Ação Nº 1 - -Prestar contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.									
Ação Nº 2 - -Alimentar o SIOPS municipal dentro dos prazos e critérios previstos.									
Ação Nº 3 - -Executar o orçamento total previsto na LOA									
2. Manter 100% atualizadas as informações do Sioops, Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, conforme cronograma do MS.	Percentual de informações atualizados no SIOPS, conforme cronograma Ms, anualmente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar por meio eletrônico as informações dos Relatórios Quadrimestrais e Anual assim como a Ata/resolução do CMS que aprova estes instrumentos.									
3. Manter a realização de prestação de contas e ações junto ao conselho de saúde e câmara de vereadores, conforme determina a lei complementar 141/2012.	Número de prestações de contas realizadas anualmente.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a apresentação das prestações de contas, junto ao conselho e câmara vereadores, quadrimestralmente e ao final do exercício.									
4. Manter processo de Captação de recursos federais e estaduais através de emendas parlamentares e portarias do MS.	Número de captação emendas parlamentares e adesão a recursos de portarias do MS, realizadas anualmente.	Número	2020	3	12	3	Número	8,00	266,67
Ação Nº 1 - -Realizar processos para captação de recursos federais e estaduais, através de: emendas parlamentares e portarias do MS.									
5. Manter a elaboração da programação anual de saúde (PAS), com previsão dos gastos financeiros para se executar as ações.	Número de PAS- Programação Anual de Saúde, com gastos previstos elaborada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar a elaboração das PAS – Programação Anual de Saúde, prevendo os recursos necessários, para realizar as ações de saúde, anualmente.									
6. Desenvolver e implantar 01 plataforma online de gestão participativa na saúde.	Número de plataforma online implantada.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Desenvolver e implantar 01 plataforma on line para ampliar a comunicação e informação com a população. Onde esta possa, enviar sugestões para solucionar as necessidades de saúde nos seus bairros.									
Ação Nº 2 - -Reestruturar as redes de telecomunicações do município para prover a infraestrutura necessária para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).									
7. Revisar Plano de Cargos Carreiras e Remunerações do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.	Número de Revisão de cargos carreiras e remunerações realizada	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Promover a revisão do plano de cargos carreira e remuneração do quadro de pessoal da secretaria municipal de saúde.									
DIRETRIZ Nº 15 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19 E CENÁRIOS EPIDÊMICOS.									
OBJETIVO Nº 15.1 - Manter a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários Epidêmicos, como a Pandemia da Covid-19, visando a redução ou interrupção da transmissão local, evitando assim a gravidade dos casos e óbitos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)	Percentual de notificações e de redução da incidência e letalidade dos casos de covid-19 confirmados.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter equipe capacitada no setor de vigilância epidemiológica para realizar as notificações, monitoramento e encerramento dos casos suspeitos e ou confirmados de covid-19.									
Ação Nº 2 - -Manter equipe estratégica para realizar testagem rápida, coleta de material e testagem PCR.									
Ação Nº 3 - -Manter a equipe do setor de epidemiologia para suporte de coleta exames, notificações de casos suspeitos, monitoramento de casos confirmados e entrega de resultados de exames.									
Ação Nº 4 - -Manter a expertise dos serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento, dos casos de Covid-19.									
2. Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	Percentual de casos de covid-19 avaliados e tratados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter atualizado o plano de contingências municipal, para o enfrentamento da pandemia pela covid-19.									
Ação Nº 2 - -Manter as capacitações aos profissionais de saúde, quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos na atenção primária.									
Ação Nº 3 - -Manter divulgação de alertas, nos meios de comunicação, rede sociais entre outros, quanto aos riscos de contaminação e sobre a necessidade da continuidade de utilização de máscara, álcool em gel e solicitação para não aglomeração.									
Ação Nº 4 - -Realizar campanha midiática e por meio de redes sociais, para sensibilizar a população sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 5 - -Garantir o acolhimento, triagem e reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos, disponibilizando máscara cirúrgica e isolamento em sala reservada e ventilada.									
Ação Nº 6 - -Manter medidas necessárias para mitigar o contágio pelo coronavírus. Liberando a realização de eventos de forma gradativa.									
Ação Nº 7 - -Identificar as pessoas que tiveram ou tem contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipes da vigilância epidemiológica na realização de busca ativa.									
Ação Nº 8 - -Manter a realização de testes rápidos nos profissionais de saúde, ILPS, cadeia pública. Quando necessário, com a finalidade de identificar casos de covid-19									
Ação Nº 9 - -Manter equipe na UPA, para realizar manejo clínico/atendimentos necessários para pacientes suspeitos e ou confirmados com a infecção de covid-19.									
Ação Nº 10 - -Garantir equipamentos, Epis, insumos e medicamentos para a equipes de saúde atender aos pacientes suspeitos de infecção por covid-19.									
Ação Nº 11 - -Monitorar a quantidade de insumos e equipamentos disponíveis em estoque, incluindo medicamentos, testes rápidos e Epis, para atendimento aos pacientes suspeitos de infecção pela covid-19.									
Ação Nº 12 - -Manter as adequações realizadas na estrutura física para realizar os atendimento de pacientes com sintomas respiratórios.									
Ação Nº 13 - -Manter a realização do monitoramento da oximetria em população acima de 60 anos com covid-19.									
Ação Nº 14 - -Realizar tele atendimentos por médicos e psicólogos para mitigar dúvidas e angústia causadas pela pandemia de covid-19.									
Ação Nº 15 - -Providenciar local exclusivo para o atendimento infantil, durante o período da pandemia de covid-19.									
Ação Nº 16 - -Manter o fornecimento dos Epis necessários para as equipes odontológicas, realizarem os atendimentos com segurança, para os profissionais e pacientes.									
3. Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	Percentual de realização de vacinação contra covid-19 aos grupos definidos pelo PNI e Plano Estadual de Imunização.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter locais estratégicos, de fácil acesso, para realizar vacinação contra covid-19.									
Ação Nº 2 - -Manter estoque de insumos, como: seringas, agulhas, caixas térmica, álcool, gelox, avental, máscaras, luvas, toucas entre outros necessários, para realizar as vacinas.									
Ação Nº 3 - -Manter a campanha de divulgação e informação sobre a vacina, para a população.									
Ação Nº 4 - -Manter os registros das doses administradas, atualizados do SIPNI.									
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição de vacinas contra Covid-19, se houver necessidade, oferta e aprovação do Ministério da Saúde.									
4. Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	Número de equipe multiprofissional composta, para atender pacientes Pós Covid-19 estruturada	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - -Estruturar equipe multiprofissional, composta por: enfermeira, médico clínico, psicóloga, nutricionista e fisioterapeuta. Para atender os pacientes pós covid-19, que ficaram com sequelas.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados

0 - Informações Complementares	1	10,00	20,00
	Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	240	207
	Participar minimamente de 90% das reuniões do Cresems, Cosems, Cir e Cib.	90,00	90,00
	Implantar residência multiprofissional no município.	0	0
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizadas as informações do Siops, Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, conforme cronograma do MS.	100,00	100,00
	Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	10	0
	Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	100,00	100,00
	Manter a realização de prestação de contas e ações junto ao conselho de saúde e câmara de vereadores, conforme determina a lei complementar 141/2012.	3	3
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	0	0
	Manter a utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, por todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde, em prédios próprios	2	0
	Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal	1	1
	Manter a elaboração da programação anual de saúde (PAS), com previsão dos gastos financeiros para se executar as ações.	1	1
	Manter a disponibilização de recursos, na ordem de 0,03% para custear a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços que não possuem sede própria.	0,03	0,74
	Deliberar, fiscalizar , analisar e aprovar 100% dos instrumentos de gestão municipal do SUS.	100,00	100,00
	Implantar no município, 01 unidade de coleta de sangue em parceria com hemonúcleo da 16ª RS- Sesa.	0	1
	Participar do processo de prestações de contas, quadrimestralmente e anualmente, junto ao Legislativo, conforme determina a lei nº 141/2012.	100,00	19,00
	Apoiar e promover, junto ao CMS a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 2023.	0	0
	Reformar e ou construir, mais 03 novas unidades básicas de saúde e 03 unidades de Apoio Rural, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	1	3
	Garantir a participação dos Conselheiros aos cursos, oficinas e capacitações ofertados	100,00	25,00
	Ampliar em 20% a capacidade de dispensação de medicamentos nas unidades de serviços 18 horas.	5,00	5,00
	Implantar 01 serviço de ultrassonografia no Cisam - centro Integrado saúde de atendimento da mulher.	1	1
	Realizar a implantação de 02 ambulatórios para atendimentos aos Diabéticos.	1	0
	Manter a disponibilização de 01 profissional administrativo, para exercer a função de secretária-executiva e apoio administrativo ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demanda reprimida	1	1
	Garantir a realização de aquisições de equipamentos, insumos e realização de manutenções no veículos, para manter a estrutura necessária ao funcionamento do CMS	2	2
	Manter a implantação melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, que se fizerem necessário. Para oferecer maior acessibilidade e conforto, aos usuários e portadores de deficiência.	3	3
	Implantar a central de transporte sanitário com funcionamento 24 horas. Para proporcionar, mais efetividade aos serviços prestados.	0	0
	Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis Vistoriados pelos agentes de controle vetorial.	4	2
	Manter em funcionamento todos os serviços de saúde implantados no município.	48	48
	Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas , do laboratório municipal.	1.050	1.700
	Ampliar em 30% os atendimentos e equipar adequadamente as clínicas de fisioterapia dos CCI.	645	4.227
Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	2	3	
Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	0	5	
Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com ações de controle vetorial da Dengue. Em no Mínimo de 80% dos imóveis.	4	2	
Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos estabelecimentos e empresas, sujeitos a vigilância sanitária.	100,00	100,00	
Realizar monitoramento em 100% dos cães agressores ,e efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico da raiva.	100,00	100,00	
Realizar a renovação da frota de veículos da Visa, carro e motocicleta, para as equipes realizarem as atividades externas.	1	0	
Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos básicos de arquitetura.	100,00	100,00	
Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	0	0	
Realizar aquisição de mobiliários e Equipamentos e insumos necessários, para adequar as condições de trabalho do setor de Vigilância Sanitária. Anualmente.	5	0	

	Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.	1.000	1.000
122 - Administração Geral	1	6	6
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)	100,00	100,00
	Manter a aplicação de no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos, em gastos com ações e serviços públicos para a saúde.	15,00	23,00
	Manter ativa a Ouvidoria Municipal de Saúde.	240	207
	Participar minimamente de 90% das reuniões do Cresems, Cosems, Cir e Cib.	90,00	90,00
	Realizar investigação em 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
	Manter os Serviços Farmacêuticos, nos 07 pontos de atendimentos prioritários. Como: Upa, Farmácia Central, Pai, Farmácia Componente Especializado e Serviços atendimento 18 horas	7	7
	Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e de atendimentos aos usuários.	10,00	20,00
	Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados.	0	1
	Ampliar para 80% o percentual de cobertura, de acompanhamento das condicionalidades de saúde, do Programa Bolsa Família.	60,00	67,40
	Promover a ampliação de percentual de cobertura populacional, estimada pelas equipes da Atenção Básica	100,00	93,25
	Atingir a taxa pactuada no ano base 2021, de (330) de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).	310,00	355,17
	Atingir minimamente 62% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	62,00	65,37
	Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.	12	6
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	10	17
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizadas as informações do Siops, Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, conforme cronograma do MS.	100,00	100,00
	Implementar e fortalecer a divulgação dos canais de Ouvidoria do Sus, no município.	2	2
	Implantar residência multiprofissional no município.	0	0
	Disponibilizar para à população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	100,00	100,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	1	1
	Contratar/convênir/ subvencionar, com prestadores de Serviços de Assistência a Saúde, de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar.	7	7
	Realizar campanha anual do Outubro Rosa	1	1
	Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	27,00	0,00
	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100 % das unidades básicas.	85,00	100,00
	Implantar atendimentos para urgências odontológicas 24 horas	0	0
	Realizar reuniões de educação permanente em serviço e 02 capacitações anuais para equipe, atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	2	2
	Realizar capacitação anual , a todos profissionais, que integram a rede de atendimento, de urgência e emergência. (Samu, 24 horas, Upa, e os serviços 18 horas).	1	3
	Vincular 100% das gestantes SUS, aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00	100,00
	Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	100,00	100,00
	Manter a realização de prestação de contas e ações junto ao conselho de saúde e câmara de vereadores, conforme determina a lei complementar 141/2012.	3	3
	Garantir a participação do Ouvidor (a) nos cursos, oficinas e capacitações ofertados.	1	1
Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	0	0	
Encerrar em 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	0,00	
Manter a utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, por todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00	
Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	10	0	
Manter os serviços de apoio diagnóstico, nas unidades de atendimentos de urgência e emergência	2	2	
Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem.	1	1	
Atingir a coleta de citologias oncóticas, na faixa etária de 25 a 64 anos, para razão de (0,65)	0,42	0,38	
Realizar minimamente, 01 capacitação para os profissionais da Atenção Primária, sobre a Política de Saúde do Idoso.	1	1	
Implantar o serviço para procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes, por meio de serviços próprios(CEO)	0	0	

Implantar o atendimento por Caps ij, realizado forma separada do atendimento do adulto. Em local próprio.	0	0
Implementar protocolos assistenciais na rede de urgência e emergência. Com foco no atendimento qualificado do traumatizado.	1	2
Manter o uso do prontuário eletrônico, nos 06 Serviços de Atendimento UE: Upa, Pai, 24 horas e 03 PA 18 horas e Samu.	1	1
Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	1	0
Manter processo de Captação de recursos federais e estaduais através de emendas parlamentares e portarias do MS.	3	8
Garantir que os setores demandados retornem 100% das respostas para as demandas da Ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00	100,00
Fortalecer, apoiar e melhorar a participação do conselho municipal de saúde, nas capacitações e oficinas de qualificação para conselheiros, ofertadas.	0	0
Estabelecer que 100% das de unidades, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais e auto provocadas.	100,00	100,00
Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de Assistência Farmacêutica.	2	0
Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde, em prédios próprios	2	0
Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC	3	2
Número de campanha Novembro Azul, realizada.	1	1
Manter a atuação dos fisioterapeutas em todas unidades de Centro de convivência do Idoso- CCI do município.	100,00	100,00
Pactuar com a Sesa, Hospital de referência, para o atendimento odontológico, em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais	0	0
Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental.	0	1
Manter uma base implantada descentralizada do samu, composta por, 01 USA 02 USB, no município.	1	1
Manter a elaboração da programação anual de saúde (PAS), com previsão dos gastos financeiros para se executar as ações.	1	1
Cumprir a legislação federal e municipal, mantendo como órgão colegiado máximo do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município em caráter permanente com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, também participando na formulação de estratégias no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução das políticas municipais de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.	12	11
Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos. De mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	100,00	100,00
Elaborar 01 relação municipal de medicamentos, REMUME.	0	0
Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal	1	1
Manter o funcionamento do ambulatório de feridas, para tratamento de feridas de grau II.	1	0
Realizar a campanha anual Agosto Dourado.	1	1
Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	5	7
Implantar 01 serviço de atendimento de saúde mental para os servidores.	0	0
Manter as atividades das unidades UPA/PAI, os 03 18 horas e o serviço de atendimento 24 horas Alberto Esper Kallas	5	5
Desenvolver e implantar 01 plataforma online de gestão participativa na saúde.	0	0
Deliberar, fiscalizar, analisar e aprovar 100% dos instrumentos de gestão municipal do SUS.	100,00	100,00
Manter a implantação o cadastro no banco de preços em saúde- BPS.	1	1
Manter a disponibilização de recursos, na ordem de 0,03% para custear a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços que não possuem sede própria.	0,03	0,74
Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	0	0
Realizar a campanha anual Setembro Amarelo.	1	1
Manter atualizadas, as equipes da ESF no cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES).	100,00	100,00
Contratar prestador para realizar de serviço de manutenção, dos equipamentos odontológicos.	1	1
Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com as gestantes, minimamente 01, para orientações.	12	12
Revisar Plano de Cargos Carreiras e Remunerações do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.	0	0
Participar do processo de prestações de contas, quadrimestralmente e anualmente, junto ao Legislativo, conforme determina a lei nº 141/2012.	100,00	19,00
Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	100,00	100,00
Manter o funcionamento do serviço de atendimento ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no município.	1	1
Implantar no município, 01 unidade de coleta de sangue em parceria com hemonúcleo da 16ª RS- Sesa.	0	1
Manter em atividades os encaminhamentos para tratamentos de saúde, via TFD, atendendo as demandas dos pacientes que necessitem deste serviço.	500	1.111
Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	1	1
Realizar eventos, segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde	10	100
Realizar planejamento e execução de processos de compra, de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	1	2

Manter a investigação de todos os óbitos infantis e fetais, ocorridos.	100,00	100,00
Apoiar e promover, junto ao CMS a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 2023.	0	0
Ampliar 100% o horário de funcionamento da farmácia do componente especializado, passando a atender 12 horas por dia.	100,00	0,00
Manter o contrato da terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	1	1
Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – Cisvir, através de contrato de rateio. Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápico e Laboratoriais, conforme necessidade do município.	1	1
Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	1	1
Aderir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), com certificação	5	1
Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestantes de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .	60,00	42,00
Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	10	1.331
Garantir a participação dos Conselheiros aos cursos, oficinas e capacitações ofertados	100,00	25,00
Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00
Ampliar em 20% a capacidade de dispensação de medicamentos nas unidades de serviços 18 horas.	5,00	5,00
Implantar 01 serviço de ultrassonografia no Cisam - centro Integrado saúde de atendimento da mulher.	1	1
Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	75	161
Reformar e ou construir, mais 03 novas unidades básicas de saúde e 03 unidades de Apoio Rural, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	1	3
Subvencionar com 01 entidade filantrópica, que oferece serviços de atendimentos hospitalares, para gestantes, recém-nascidos e crianças.	1	1
Manter a disponibilização de 01 profissional administrativo, para exercer a função de secretária-executiva e apoio administrativo ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
Manter o registro de óbitos com causa básica definida, em 99%.	99,00	96,41
Realizar a implantação de 02 ambulatórios para atendimentos aos Diabéticos.	1	0
Complementar os atendimentos para casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do Rol /Lista Básica do Ministério da Saúde. Oriundos de demandas do Ministério Público e Demandas Judiciais.	10	3
Realizar a adesão ao programa vida no trânsito.	1	0
Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantadas	1	0
Implantar consultas de puericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos.	70,00	17,50
Manter a adesão, ao programa mais médico. Oferecido pelo governo federal, ao município de Arapongas.	11	10
Garantir a realização de aquisições de equipamentos, insumos e realização de manutenções no veículos, para manter a estrutura necessária ao funcionamento do CMS	2	2
Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	1	1
Manter a implantação melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, que se fizerem necessário. Para oferecer maior acessibilidade e conforto, aos usuários e portadores de deficiência.	3	3
Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demanda reprimida	1	1
Aderir 100% ao Programa Nacional Saúde com a Gente.	100,00	100,00
Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	75,00	0,00
Manter em funcionamento todos os serviços de saúde implantados no município.	48	48
Implantar a central de transporte sanitário com funcionamento 24 horas. Para proporcionar, mais efetividade aos serviços prestados.	0	0
Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	100,00	100,00
Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.	9,99	4,61
Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Inter setorial do Controle da Dengue.	4	1
Alterar o horário de funcionamento das 29 unidades básicas de saúde.	10	0
Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas , do laboratório municipal.	1.050	1.700
Realizar minimamente, 12 atividades educativas anuais para população, relacionadas a prevenção da dengue	12	35
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	2	3
Ampliar em 30% os atendimentos e equipar adequadamente as clínicas de fisioterapia dos CCIs.	645	4.227
Reduzir o percentual de morbimortalidade por doenças crônicas sistêmicas (IAM, HAS DM, DPOC, OBESIDADE). Em 1% ao ano.	1,00	3,80
Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplasmose.	2	1

	Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	1	3
	Diminuir número de óbitos prematuros de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais (DCNT) doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas.	4	7
	Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	0	0
	Realizar 100% das correções das fragilidades apontadas, no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	100,00	90,00
	Manter o percentual de 10% gestantes adolescentes no município	10,00	12,12
	Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	0	5
	Implantar 03 equipes, para atendimento domiciliar e entrega de medicamentos.	1	0
	Manter o atendimento de todas das gestantes estratificadas de alto risco, no município de Arapongas, (no ambulatório do Cisam e ou ambulatório Cisvir instalado no município.	250	250
	Atingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti	1,00	0,00
	Implantar 01 médico pediatra em cada 05 equipes ESF.	1	0
	Ampliar 100% a frota de veículos da Atenção Básica.	90,00	0,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com ações de controle vetorial da Dengue. Em no Mínimo de 80% dos imóveis.	4	2
	Aderir ao Programa Consultório de Rua	0	1
	Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo "Ocupação", nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .	100,00	100,00
	Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	0	0
	Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	75,00	75,00
	Reduzir abaixo de 26% as internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	27,50	0,00
	Realizar 01 campanha anual educativa, sobre saúde do trabalhador, para as empresas.	1	5
	Implantar ações de planejamento familiar.	85,00	100,00
	Realizar e/ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de Saúde dos Trabalhadores.	1	1
	Realizar oficinas, para orientar os profissionais, quanto aos de tratamentos da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade.	1	6
	Inspecionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos estabelecimentos e empresas, sujeitos a vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizado o Programa Estadual SIEVISA anualmente.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos CEMEIs (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais e particulares. Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	100,00	100,00
	Realizar monitoramento em 100% dos cães agressores ,e efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico da raiva.	100,00	100,00
	Realizar a renovação da frota de veículos da Visa, carro e motocicleta, para as equipes realizarem as atividades externas.	1	0
	Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos básicos de arquitetura.	100,00	100,00
	Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	0	0
	Realizar aquisição de mobiliários e Equipamentos e insumos necessários, para adequar as condições de trabalho do setor de Vigilância Sanitária. Anualmente.	5	0
	Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.	1.000	1.000
301 - Atenção Básica	1	85,00	88,66
	Participar minimamente de 90% das reuniões do Cresems, Cosems, Cir e Cib.	90,00	90,00
	Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e de atendimentos aos usuários.	10,00	20,00
	Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados.	0	1
	Ampliar para 80% o percentual de cobertura, de acompanhamento das condicionalidades de saúde, do Programa Bolsa Família.	60,00	67,40
	Promover a ampliação de percentual de cobertura populacional, estimada pelas equipes da Atenção Básica	100,00	93,25
	Atingir a taxa pactuada no ano base 2021, de (330) de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).	310,00	355,17
	Atingir minimamente 62% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	62,00	65,37
	Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.	12	6
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	10	17

Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00	100,00
Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	1	1
Realizar campanha anual do Outubro Rosa	1	1
Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	27,00	0,00
Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100 % das unidades básicas.	85,00	100,00
Realizar reuniões de educação permanente em serviço e 02 capacitações anuais para equipe, atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	2	2
Realizar capacitação anual , a todos profissionais, que integram a rede de atendimento, de urgência e emergência. (Samu, 24 horas, Upa, e os serviços 18 horas).	1	3
Vincular 100% das gestantes SUS, aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00	100,00
Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	100,00	100,00
Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	0	0
Encerrar em 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	0,00
Adquirir 35 novos veículos para a renovação da frota do transporte sanitário, e outros.	10	0
Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem.	1	1
Atingir a coleta de citologias oncóticas, na faixa etária de 25 a 64 anos, para razão de (0,65)	0,42	0,38
Realizar minimamente, 01 capacitação para os profissionais da Atenção Primária, sobre a Política de Saúde do Idoso.	1	1
Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do município.	13,34	11,14
Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	1	0
Estabelecer que 100% das de unidades, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais e auto provocadas.	100,00	100,00
Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde, em prédios próprios	2	0
Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC	3	2
Número de campanha Novembro Azul, realizada.	1	1
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,39	0,36
Manter a atuação dos fisioterapeutas em todas unidades de Centro de convivência do Idoso- CCI do município.	100,00	100,00
Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	80,00	89,00
Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos. De mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	100,00	100,00
Realizar a campanha anual Agosto Dourado.	1	1
Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	5	7
Aumentar em 1% o número de partos normais nas (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	0,25	6,02
Manter a proporção de 88% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	88,00	88,00
Manter a disponibilização de recursos, na ordem de 0,03% para custear a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços que não possuem sede própria.	0,03	0,74
Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	0	0
Realizar a campanha anual Setembro Amarelo.	1	1
Manter atualizadas, as equipes da ESF no cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES).	100,00	100,00
Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com as gestantes, minimamente 01, para orientações.	12	12
Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	100,00	100,00
Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	1	1
Realizar eventos, segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde	10	100
Manter a investigação de todos os óbitos infantis e fetais, ocorridos.	100,00	100,00
Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	1	1
Aderir a Estratégia Amentada e Alimenta Brasil (EAAB), com certificação	5	1
Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestante de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .	60,00	42,00
Implantar a gestão de casos, nas gestações, principalmente nas de alto risco.	80,00	80,00
Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00

Manter a adesão anual ao PSE – Programa Saúde na Escola. E realização de ações .	1	1
Reformar e ou construir, mais 03 novas unidades básicas de saúde e 03 unidades de Apoio Rural, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	1	3
Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	10	1.331
Implantar consultas de puericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos.	70,00	17,50
Realizar a adesão ao programa vida no trânsito.	1	0
Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantadas	1	0
Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	1	2
Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	1	1
Manter a implantação melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, que se fizerem necessário. Para oferecer maior acessibilidade e conforto, aos usuários e portadores de deficiência.	3	3
Aderir 100% ao Programa Nacional Saúde com a Gente.	100,00	100,00
Manter a adesão, ao programa mais médico. Oferecido pelo governo federal, ao município de Arapongas.	11	10
Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	75,00	0,00
Implantar a central de transporte sanitário com funcionamento 24 horas. Para proporcionar, mais efetividade aos serviços prestados.	0	0
Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.	9,99	4,61
Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Inter setorial do Controle da Dengue.	4	1
Alterar o horário de funcionamento das 29 unidades básicas de saúde.	10	0
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	88,00	88,00
Disponibilizar o acesso ao medicamento palivizumabe, para as crianças, que atendam aos critérios da Nota Técnica da Sesa-Pr.	100,00	100,00
Realizar minimamente, 12 atividades educativas anuais para população, relacionadas a prevenção da dengue	12	35
Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85,00	30,76
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	2	3
Reduzir o percentual de morbimortalidade por doenças crônicas sistêmicas (IAM, HAS DM, DPOC, OBESIDADE). Em 1% ao ano.	1,00	3,80
Diminuir número de óbitos prematuros de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais (DCNT) doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas.	4	7
Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	1	3
Manter a RMM razão de mortalidade materna no município.	0,01	132,18
Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	0	0
Manter o percentual de 10% gestantes adolescentes no município	10,00	12,12
Implantar 03 equipes, para atendimento domiciliar e entrega de medicamentos.	1	0
Manter o atendimento de todas das gestantes estratificadas de alto risco, no município de Arapongas, (no ambulatório do Cisam e ou ambulatório Cisvir instalado no município.	250	250
Atingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti	1,00	0,00
Implantar 01 médico pediatra em cada 05 equipes ESF.	1	0
Ampliar 100% a frota de veículos da Atenção Básica.	90,00	0,00
Realizar no mínimo 04 ciclos de vistas, com ações de controle vetorial da Dengue. Em no Mínimo de 80% dos imóveis.	4	2
Aderir ao Programa Consultório de Rua	0	1
Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo “Ocupação”, nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .	100,00	100,00
Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	0	0
Reduzir abaixo de 26% as internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	27,50	0,00
Realizar 01 campanha anual educativa, sobre saúde do trabalhador, para as empresas.	1	5
Implantar ações de planejamento familiar.	85,00	100,00
Realizar oficinas, para orientar os profissionais, quanto aos de tratamentos da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade.	1	6
Inspeccionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	6	6
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)	100,00	100,00
	Realizar investigação em 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
	Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 35% das unidades de saúde visando melhorar as condições de trabalho e de atendimentos aos usuários.	10,00	20,00
	Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados.	0	1
	Atingir a taxa pactuada no ano base 2021, de (330) de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).	310,00	355,17
	Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.	12	6
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	10	17
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00	100,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	1	1
	Contratar/convênir/ subvencionar, com prestadores de Serviços de Assistência a Saúde, de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar.	7	7
	Implantar atendimentos para urgências odontológicas 24 horas	0	0
	Realizar capacitação anual , a todos profissionais, que integram a rede de atendimento, de urgência e emergência. (Samu, 24 horas, Upa, e os serviços 18 horas).	1	3
	Vincular 100% das gestantes SUS, aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00	100,00
	Encerrar em 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	0,00
	Manter os serviços de apoio diagnóstico, nas unidades de atendimentos de urgência e emergência	2	2
	Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem.	1	1
	Realizar minimamente, 01 capacitação para os profissionais da Atenção Primária, sobre a Política de Saúde do Idoso.	1	1
	Implantar o serviço para procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes, por meio de serviços próprios(CEO)	0	0
	Implantar o atendimento por Caps ij, realizado forma separada do atendimento do adulto. Em local próprio.	0	0
	Implementar protocolos assistenciais na rede de urgência e emergência. Com foco no atendimento qualificado do traumatizado.	1	2
	Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do município.	13,34	11,14
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,39	0,36
	Manter a atuação dos fisioterapeutas em todas unidades de Centro de convivência do Idoso- CCI do município.	100,00	100,00
	Pactuar com a Sesa, Hospital de referência, para o atendimento odontológico, em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais	0	0
	Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental.	0	1
	Manter o uso do prontuário eletrônico, nos 06 Serviços de Atendimento UE: Upa, Pai, 24 horas e 03 PA 18 horas e Samu.	1	1
	Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	80,00	89,00
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos. De mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal	1	1
	Manter o funcionamento do ambulatório de feridas, para tratamento de feridas de grau II.	1	0
	Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	5	7
Implantar 01 serviço de atendimento de saúde mental para os servidores.	0	0	
Manter uma base implantada descentralizada do samu, composta por, 01 USA 02 USB, no município.	1	1	
Aumentar em 1% o número de partos normais nas (gestantes SUS) em relação ao ano anterior	0,25	6,02	
Manter a proporção de 88% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	88,00	88,00	
Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	0	0	
Manter as atividades das unidades UPA/PAI, os 03 18 horas e o serviço de atendimento 24 horas Alberto Esper Kallas	5	5	
Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com as gestantes, minimamente 01, para orientações.	12	12	
Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	100,00	100,00	
Implantar no município, 01 unidade de coleta de sangue em parceria com hemonúcleo da 16ª RS- Sesa.	0	1	
Manter em atividades os encaminhamentos para tratamentos de saúde, via TFD, atendendo as demandas dos pacientes que necessitarem deste serviço.	500	1.111	
Realizar planejamento e execução de processos de compra, de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	1	2	

	Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – Cisvir, através de contrato de rateio. Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápico e Laboratoriais, conforme necessidade do município.	1	1
	Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	92,00	92,00
	Manter o contrato da terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	1	1
	Implantar a gestão de casos, nas gestações, principalmente nas de alto risco.	80,00	80,00
	Implantar 01 serviço de ultrassonografia no Cisam - centro Integrado saúde de atendimento da mulher.	1	1
	Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	10	1.331
	Subvencionar com 01 entidade filantrópica, que oferece serviços de atendimentos hospitalares, para gestantes, recém- nascidos e crianças.	1	1
	Manter o registro de óbitos com causa básica definida, em 99%.	99,00	96,41
	Realizar a implantação de 02 ambulatórios para atendimentos aos Diabéticos.	1	0
	Implantar consultas de puericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos.	70,00	17,50
	Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	1	2
	Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	1	1
	Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demanda reprimida	1	1
	Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	75,00	0,00
	Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	100,00	100,00
	Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.	9,99	4,61
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	88,00	88,00
	Disponibilizar o acesso ao medicamento palivizumabe, para as crianças, que atendam aos critérios da Nota Técnica da Sesa-Pr.	100,00	100,00
	Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas , do laboratório municipal.	1.050	1.700
	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85,00	30,76
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 30% os atendimentos e equipar adequadamente as clínicas de fisioterapia dos CCIs.	645	4.227
	Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplasmose.	2	1
	Manter a RMM razão de mortalidade materna no município.	0,01	132,18
	Manter o percentual de 10% gestantes adolescentes no município	10,00	12,12
	Manter o atendimento de todas das gestantes estratificadas de alto risco, no município de Araongas, (no ambulatório do Cisam e ou ambulatório Cisvir instalado no município.	250	250
	Implantar ações de planejamento familiar.	85,00	100,00
	Inspecionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade. Como: Hospitais, Clínicas de Diálise, serviços de Hemoterapia, Quimioterapia, entre outros.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	85,00	88,66
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)	100,00	100,00
	Manter os Serviços Farmacêuticos, nos 07 pontos de atendimentos prioritários. Como: Upa, Farmácia Central, Pai, Farmácia Componente Especializado e Serviços atendimento 18 horas	7	7
	Attingir a taxa pactuada no ano base 2021, de (330) de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).	310,00	355,17
	Attingir minimamente 62% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	62,00	65,37
	Manter 100% de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com as ações de matriciamento mensais, em todos os territórios do município.	12	6
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as 30 equipes de Estratégias Saúde da Família.	10	17
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00	100,00
	Disponibilizar para à população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	100,00	100,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários para prestar os atendimentos à população.	1	1
	Contratar/convênir/ subvencionar, com prestadores de Serviços de Assistência a Saúde, de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar.	7	7
	Implantar atendimentos para urgências odontológicas 24 horas	0	0
	Realizar capacitação anual , a todos profissionais, que integram a rede de atendimento, de urgência e emergência. (Samu, 24 horas, Upa, e os serviços 18 horas).	1	3

Implementar protocolos assistenciais na rede de urgência e emergência. Com foco no atendimento qualificado do traumatizado.	1	2
Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	100,00	100,00
Manter a utilização do sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica, por todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Manter os serviços de apoio diagnóstico, nas unidades de atendimentos de urgência e emergência	2	2
Implantar o serviço para procedimentos de implantes dentários e próteses sobre implantes, por meio de serviços próprios(CEO)	0	0
Implantar o atendimento por Caps ij, realizado forma separada do atendimento do adulto. Em local próprio.	0	0
Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do município.	13,34	11,14
Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	1	0
Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de Assistência Farmacêutica.	2	0
Manter em atividade as práticas integrativas complementares – PIC	3	2
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,39	0,36
Implantar e manter atualizado o protocolo de saúde mental.	0	1
Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	80,00	89,00
Elaborar 01 relação municipal de medicamentos, REMUME.	0	0
Manter em funcionamento a clínica de fisioterapia municipal	1	1
Manter o funcionamento do ambulatório de feridas, para tratamento de feridas de grau II.	1	0
Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Implantar 01 serviço de atendimento de saúde mental para os servidores.	0	0
Manter uma base implantada descentralizada do samu, composta por, 01 USA 02 USB, no município.	1	1
Manter as atividades das unidades UPA/PAI, os 03 18 horas e o serviço de atendimento 24 horas Alberto Esper Kallas	5	5
Manter a proporção de 88% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	88,00	88,00
Manter a implantação o cadastro no banco de preços em saúde- BPS.	1	1
Manter o plano municipal de atenção e implementar a linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	0	0
Contratar prestador para realizar de serviço de manutenção, dos equipamentos odontológicos.	1	1
Realizar planejamento e execução de processos de compra, de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	1	2
Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	100,00	100,00
Manter o funcionamento do serviço de atendimento ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no município.	1	1
Implantar no município, 01 unidade de coleta de sangue em parceria com hemonúcleo da 16ª RS- Sesa.	0	1
Manter em atividades os encaminhamentos para tratamentos de saúde, via TFD, atendendo as demandas dos pacientes que necessitarem deste serviço.	500	1.111
Realizar eventos, segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde	10	100
Implantar o pré-natal odontológico e ações de atendimentos para minimamente 60% das gestante de forma compartilhada, com os demais profissionais da atenção primária .	60,00	42,00
Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	92,00	92,00
Ampliar 100% o horário de funcionamento da farmácia do componente especializado, passando a atender 12 horas po dia.	100,00	0,00
Manter o contrato da terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	1	1
Implantar a gestão de casos, nas gestações, principalmente nas de alto risco.	80,00	80,00
Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00
Ampliar em 20% a capacidade de dispensação de medicamentos nas unidades de serviços 18 horas.	5,00	5,00
Atender as demandas por: leites e formulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	75	161
Ampliar em 50% os atendimentos realizados pela clínica odontológica do bebê.	10	1.331
Implantar consultas de puericultura odontológica com acompanhamento de minimamente 70% das crianças, de zero a dois anos.	70,00	17,50
Complementar os atendimentos para casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do Rol /Lista Básica do Ministério da Saúde. Oriundos de demandas do Ministério Público e Demandas Judiciais.	10	3
Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantadas	1	0
Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	1	2
Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	1	1
Realizar Campanhas de Cirurgias Eletivas Anualmente, em conjunto com a Sesa e Ministério da Saúde. Para ampliar os atendimentos de cirurgias com demanda reprimida	1	1
Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	100,00	100,00

	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	88,00	88,00
	Disponibilizar o acesso ao medicamento palivizumabe, para as crianças, que atendam aos critérios da Nota Técnica da Sesa-Pr.	100,00	100,00
	Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames de análises clínicas , do laboratório municipal.	1.050	1.700
	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85,00	30,76
	Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplasmose.	2	1
	Manter a RMM razão de mortalidade materna no município.	0,01	132,18
	Implantar 03 equipes, para atendimento domiciliar e entrega de medicamentos.	1	0
	Aderir ao Programa Consultório de Rua	0	1
	Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	0	0
	Implantar ações de planejamento familiar.	85,00	100,00
	Realizar oficinas, para orientar os profissionais, quanto aos de tratamentos da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tabagismo e Obesidade.	1	6
	Realizar monitoramento em 100% dos cães agressores ,e efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico da raiva.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	2	2
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	0	0
	Manter o contrato da terceirização, do serviço de coleta dos resíduos contaminados, dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde.	1	1
	Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis Vistoriados pelos agentes de controle vetorial.	4	2
	Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Inter setorial do Controle da Dengue.	4	1
	Realizar minimamente, 12 atividades educativas anuais para população, relacionadas a prevenção da dengue	12	35
	Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	2	3
	Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	1	3
	Realizar 100% das correções das fragilidades apontadas, no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	100,00	90,00
	Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	0	5
	Atingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti	1,00	0,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com ações de controle vetorial da Dengue. Em no Mínimo de 80% dos imóveis.	4	2
	Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo "Ocupação", nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .	100,00	100,00
	Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	75,00	75,00
	Realizar 01 campanha anual educativa, sobre saúde do trabalhador, para as empresas.	1	5
	Realizar e/ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de Saúde dos Trabalhadores.	1	1
	Inspeccionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos estabelecimentos e empresas, sujeitos a vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade. Como: Hospitais, Clínicas de Diálise, serviços de Hemoterapia, Quimioterapia, entre outros.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizado o Programa Estadual SIEVISA anualmente.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos, que comercializam produtos alimentícios.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos CEMEIs (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais e particulares. Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	100,00	100,00
	Realizar monitoramento em 100% dos cães agressores ,e efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico da raiva.	100,00	100,00
	Realizar a renovação da frota de veículos da Visa, carro e motocicleta, para as equipes realizarem as atividades externas.	1	0
	Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos básicos de arquitetura.	100,00	100,00
	Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	0	0
	Realizar aquisição de mobiliários e Equipamentos e insumos necessários, para adequar as condições de trabalho do setor de Vigilância Sanitária. Anualmente.	5	0
	Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.	1.000	1.000

	Realizar 100% das ações relativas ao programa de vigilância da qualidade da água.	100,00	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	85,00	88,66
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 nos sistemas vigentes. (Gal)	100,00	100,00
	Participar minimamente de 90% das reuniões do Cresems, Cosems, Cir e Cib.	90,00	90,00
	Realizar investigação em 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
	Implantar protocolo de regulação de acesso a consultas e exames especializados.	0	1
	Atingir a taxa pactuada no ano base 2021, de (330) de mortalidade prematura, na população de (30 a 69 anos).	310,00	355,17
	Realizar reuniões de educação permanente em serviço e 02 capacitações anuais para equipe, atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	2	2
	Manter em funcionamento, os serviços, locais de atendimento. Para avaliar e tratar 100% dos casos confirmados de covid-19, para a redução da transmissão da infecção.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00	100,00
	Reduzir abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	27,00	0,00
	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 100 % das unidades básicas.	85,00	100,00
	Realizar minimamente, 01 capacitação para os profissionais da Atenção Primária, sobre a Política de Saúde do Idoso.	1	1
	Manter 100% a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19, para a população. Conforme as normas do PNI, e Plano Estadual de Imunização.	100,00	100,00
	Definir 01 local para ser utilizado, como Centro de Educação Permanente em Saúde.	0	0
	Encerrar em 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	0,00
	Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem.	1	1
	Atingir a coleta de citologias oncóticas, na faixa etária de 25 a 64 anos, para razão de (0,65)	0,42	0,38
	Reduzir o percentual de 13,34 %, de casos de prematuridade referente ao ano 2020, nas gestantes do município.	13,34	11,14
	Compor 01 equipe multiprofissional para atender pacientes pós Covid-19, que ficaram com sequelas.	1	0
	Estabelecer que 100% das de unidades, notifiquem as ocorrências de violências interpessoais e auto provocadas.	100,00	100,00
	Número de campanha Novembro Azul, realizada.	1	1
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,39	0,36
	Realizar e monitorar o tratamento de 100% das gestantes com sífilis, notificadas no Sinan.	80,00	89,00
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos. De mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	100,00	100,00
	Realizar a campanha anual Agosto Dourado.	1	1
	Manter seguimento/ tratamento informado em mulheres, com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento da população infanto juvenil por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	5	7
	Realizar a campanha anual Setembro Amarelo.	1	1
	Manter a proporção de 88% de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	88,00	88,00
	Realizar eventos, segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde	10	100
	Manter as atividades de atendimento, a 100% dos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/Aids	100,00	100,00
	Realizar a campanha Anual Dezembro Vermelho.	1	1
	Manter a investigação de todos os óbitos infantis e fetais, ocorridos.	100,00	100,00
Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	92,00	92,00	
Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	1	1	
Manter a realização das ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional	100,00	0,00	
Ampliar o número de unidades, com sala de vacinas implantadas	1	0	
Manter o registro de óbitos com causa básica definida, em 99%.	99,00	96,41	
Reduzir a incidência de 01 casos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	1	2	
Realizar a adesão ao programa controle do tabagismo.	1	1	
Alcançar 75% de homogeneidade da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	75,00	0,00	
Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis Vistoriados pelos agentes de controle vetorial.	4	2	
Manter o seguimento/tratamento de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais, de colo de útero.	100,00	100,00	
Manter o coeficiente de mortalidade infantil , inferior a 10/1000 nascidos vivos.	9,99	4,61	

	Manter a realização de 04 reuniões anuais, ou seja 01 cada trimestre e as ações relativas do Comitê Gestor Inter setorial do Controle da Dengue.	4	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase. Para minimamente 89%	88,00	88,00
	Disponibilizar o acesso ao medicamento palivizumabe, para as crianças, que atendam aos critérios da Nota Técnica da Sesa-Pr.	100,00	100,00
	Realizar minimamente, 12 atividades educativas anuais para população, relacionadas a prevenção da dengue	12	35
	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85,00	30,76
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar capacitação e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizadas.	2	3
	Realizar e monitorar o tratamento, de todas nas gestantes notificadas com Toxoplasmose.	2	1
	Manter a integração dos agentes de Endemias, com os ACSs. E realizar ações conjuntas	1	3
	Manter a RMM razão de mortalidade materna no município.	0,01	132,18
	Realizar 100% das correções das fragilidades apontadas, no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	100,00	90,00
	Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	0	0
	Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	0	5
	Atingir a meta de manter em 1% o índice de infestação do Aedes Aegypti	1,00	0,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de vistas, com ações de controle vetorial da Dengue. Em no Mínimo de 80% dos imóveis.	4	2
	Atingir a proporção 100% de preenchimento do campo "Ocupação", nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Conforme pactuação interfederativa .	100,00	100,00
	Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	0	0
	Realizar as ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	75,00	75,00
	Realizar 01 campanha anual educativa, sobre saúde do trabalhador, para as empresas.	1	5
	Realizar e/ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de Saúde dos Trabalhadores.	1	1
	Inspecionar os ambientes e processos de trabalho relacionados a Saúde do Trabalhador. Em 100% dos estabelecimentos de maior risco à saúde dos trabalhadores, existentes no município.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos estabelecimentos e empresas, sujeitos a vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade. Como: Hospitais, Clínicas de Diálise, serviços de Hemoterapia, Quimioterapia, entre outros.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias, em 100% dos CEMEIs (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais e particulares. Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária.	100,00	100,00
	Realizar monitoramento em 100% dos cães agressores ,e efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico da raiva.	100,00	100,00
	Realizar a renovação da frota de veículos da Visa, carro e motocicleta, para as equipes realizarem as atividades externas.	1	0
	Realizar reformas gerais nas instalações do prédio, ou construção de nova sede da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	0	0
	Realizar aquisição de mobiliários e Equipamentos e insumos necessários, para adequar as condições de trabalho do setor de Vigilância Sanitária. Anualmente.	5	0
	Elaborar e confeccionar materiais educativos, orientativos de interesse a saúde para distribuição a população. Por ocasião de realização de campanhas de promoção de saúde, em parcerias com outros setores.	1.000	1.000
	Realizar 100% das ações relativas ao programa de vigilância da qualidade da água.	100,00	50,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	1	1
	Realizar no Cisam, Atividades mensais em grupos, ou individual com as gestantes, minimamente 01, para orientações.	12	12
	Aderir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), com certificação	5	1
	Realizar a campanha anual, Mês da Saúde na Escola.	1	1
	Complementar os atendimentos para casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do Rol /Lista Básica do Ministério da Saúde. Oriundos de demandas do Ministério Público e Demandas Judiciais.	10	3
	Implantar a linha de cuidado para o controle da obesidade.	0	0
	Compor 01 equipe multiprofissional, com a finalidade de realizar atendimento ao público escolar priorizando a saúde mental, saúde bucal e Nutricional.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	20.356.000,00	38.599.403,75	14.102.000,00	350.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	73.407.903,75
	Capital	100.000,00	N/A	50.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	8.630.000,00	2.053.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.683.500,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	146.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	146.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.158.000,00	N/A	98.000,00	40.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.296.100,00
	Capital	2.000,00	N/A	5.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	67.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.736.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.736.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De acordo com as informações repassadas pelos diversos setores da rede de atendimento do nosso município, documentadas e registradas no sistema pertinente a esta PAS. Observamos que o município de Arapongas alcançou a maioria das metas, que havia se proposto. E tendo êxito, superando muito o alcance em algumas muito importantes, que podemos destacar, como:

-O principal destaque foi o alcance da taxa de mortalidade infantil de 4,61, nunca foi atingido tal índice anteriormente.

-Destacamos ainda a realização de campanha de cirurgia eletiva.

-A realização e conclusão do projeto de oftalmologia nas escolas com mais de 1.700 alunos sendo atendidos.

-A realização mensal de coleta de sangue no município em parceria com o hemonúcleo-SESA-Pr.

-Inauguração de 01 nova Ubs, unidade de saúde Petrópolis.

-Reforma, readequação e mudança de endereço das Ubss São João e Palmares.

-Entre outros ganhos importantes destacamos a conquista de 08 Emendas Parlamentares, que se somaram aos recursos para custear as Asps.

Outrossim quero observar, que algumas das metas computadas com zero alcance, são referentes aos próximos períodos 2023, 2024, 2025. E Algumas são de apuração inversamente proporcional, e gera conflito no cálculo automático realizado pelo sistema Digisus, diferindo do resultado, realizo correção.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	66.020.147,01	19.940.972,54	305.090,61	0,00	0,00	0,00	1.985.022,81	88.251.232,97	
	Capital	0,00	106.595,59	490.493,89	848.834,00	0,00	0,00	0,00	1.770.175,40	3.216.098,88	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	8.932.909,73	2.008.651,79	0,00	0,00	0,00	0,00	10.941.561,52	
	Capital	0,00	0,00	1.480.000,00	9.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489.513,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	57.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.692,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	914.901,05	0,00	22.037,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.938,41	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	2.141.553,94	12.110,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153.664,61	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	93.630,80	0,00	13.861,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.492,50	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.008.531,85	66.126.742,60	33.079.521,16	3.184.200,07	0,00	0,00	0,00	3.755.198,21	107.154.193,89	

(*) ASPSP: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.513,33	1513,33
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.359.275,49	13876850,92
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.096,92	1096,82
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.574.628,00	4246541,51
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.442.703,00	8236609,14
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75.927,00	75927,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.058.735,39	1989821,47
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	13738,98

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	85.135,90	371.260,00	456.395,90

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	31.500,00	0,00	31.500,00
Outros recursos advindos de transferências da União	1.371,11	0,00	1.371,11
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	118.007,01	371.260,00	489.267,01

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	419.034,10	419.034,10	419.034,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	419.034,10	419.034,10	419.034,10

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - e - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	859,74	222.872,18	223.731,92	174.225,43	0,00	0,00	0,00	49.506,49	- 173.365,69	173.36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,17	1.361,17	1.361,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.361,17	1.36
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	43.531,00	43.531,00	21.031,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	-21.031,00	21.03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	859,74	267.764,35	268.624,09	196.617,60	0,00	0,00	0,00	72.006,49	- 195.757,86	195.75

Gerado em 27/03/2023 17:18:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	119.373,65	119.373,65
Total	0,00	119.373,65	119.373,65

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	78.229,50	64.729,50	64.729,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	41.144,15	41.144,15	41.144,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	119.373,65	105.873,65	105.873,65

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00	1.568,00	1.568,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.568,00	1.568
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00	1.568,00	1.568,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.568,00	1.568

Gerado em 27/03/2023 17:18:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	146,28	30.000,00	30.146,28
Total	146,28	30.000,00	30.146,28

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimest (Rps inscritos em 2021) - Saldo at bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	40.677,49	40.677,49	26.216,31	0,00	0,00	0,00	14.461,18	-26.216,31	26.216
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	40.677,49	40.677,49	26.216,31	0,00	0,00	0,00	14.461,18	-26.216,31	26.216

Gerado em 27/03/2023 17:18:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

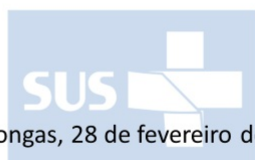
A partir da publicação da lei 141, de 13 de Janeiro de 2012, (LC 141/2012) o registro de dados passa a ser obrigatório, inclusive para a União. Os dados contidos no Siops tem natureza declaratória e buscam manter compatibilidade com as informações contábeis geradas e mantidas pelos Estados e Municípios, além de conformidade com a codificação de receitas e despesas, definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Um dos indicadores gerados é o percentual de recursos próprios aplicados em Asps- Ações e Serviços Públicos de Saúde, que demonstra a situação relativa ao cumprimento da Constituição Federal. O município de Arapongas historicamente vem aplicando um valor sempre superior ao mínimo estabelecido por lei de (15%). Neste terceiro Quadrimestre, o percentual aplicado em Asps com os recursos próprios foi de 24,26 % e para o ano de 2022 o **percentual aplicado em Asps foi de 23,67%**

Segue mais informações complementares discriminadas abaixo:



Relatório Quadrimestral 3° Quadrimestre - 2022



Arapongas, 28 de fevereiro de 2023





- A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no **terceiro quadrimestre de 2022**, considerando o que determina a **Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012** - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36 a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



- Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:
 - I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
 - II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
 - III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada;

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstração das aplicações, ações e serviços públicos de saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2022

	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Soma Acumulada
Impostos Municipais	R\$ 27.786.373,53	R\$ 20.727.975,86	R\$ 25.103.073,36	R\$ 73.617.422,77
Multas, Juros e Div. At.de Impostos	R\$ 1.393.862,61	R\$ 1.362.391,27	R\$ 2.314.646,72	R\$ 5.070.900,60
Cota - Parte FPM	R\$ 28.663.233,57	R\$ 27.523.335,78	R\$ 27.472.757,73	R\$ 83.659.327,08
Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ 40.360,00	R\$ 26.005,82	R\$ 909.520,76	R\$ 975.886,58
Cota - Parte IPVA	R\$ 19.957.005,16	R\$ 6.050.726,59	R\$ 2.862.780,31	R\$ 28.870.512,06
Cota - Parte ICMS	R\$ 26.846.146,92	R\$ 28.177.707,68	R\$ 24.940.423,34	R\$ 79.964.277,94
Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 365.824,89	R\$ 256.192,46	R\$ 297.479,74	R\$ 919.497,09
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 105.052.806,68	R\$ 84.124.335,48	R\$ 83.900.681,96	R\$ 273.077.824,12
Valor Mínimo a Aplicar (15%)	R\$ 15.757.921,00	R\$ 12.618.650,32	R\$ 12.585.102,29	R\$ 40.961.673,61
Demais Receitas Vinculadas com aplicações financeiras				
Transferências da União	R\$ 8.001.392,89	R\$ 12.607.681,83	R\$ 8.920.804,41	R\$ 29.529.879,13
Transferências do Estado	R\$ 1.697.416,82	R\$ 1.187.903,56	R\$ 2.294.983,05	R\$ 5.180.303,43
Recetta Patrimonial	R\$ 223.283,27	R\$ 414.031,33	R\$ 336.342,02	R\$ 973.656,62
Total das Receitas	R\$ 25.680.013,99	R\$ 28.828.287,04	R\$ 24.137.231,71	R\$ 78.645.512,79

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstração das aplicações, ações e serviços públicos de saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2022

DESPESAS:	1º Q	2º Q	3º Q	TOTAL
Total Aplicado Empenhado EC/29	R\$ 28.759.655,93	R\$ 20.683.745,52	R\$ 16.817.853,12	R\$ 66.261.254,57
Percentual aplicado EC/29 empenhado	27,38%	24,59%	20,04%	24,26%
Total Liquidado EC/29	R\$ 19.653.839,34	R\$ 24.664.789,79	R\$ 20.067.126,85	R\$ 64.385.755,98
Percentual aplicado EC/29 Liquidado	18,71%	29,32%	23,92%	23,58%
Total empenhado todas as fontes	R\$ 38.865.240,44	R\$ 35.102.908,59	R\$ 33.183.738,77	R\$ 107.151.887,80

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstrativo de despesas empenhadas e liquidadas

F R	Discriminação	EMPENHADOS	LIQUIDADOS
000-	Recursos Livres	24.892.850,33	24.045.160,64
002-	DRM - EC nº 93/2016	980.817,89	835.297,23
032-	Apoio Financeiro aos Mun.FPM - MP 938/20	75.048,33	75.048,33
034-	Delegação de Serviço de Compensação Bancária	9.400,00	9.400,00
303-	Vinculado a Receita de Impostos- EC/29	42.149.865,68	41.216.142,56
322-	Programa SAHU - Estadual	1.166.539,71	991.823,93
326-	APUS - Atenção Primária em Saúde	464.744,89	448.369,89
341-	Programa de Qualificação - Vigia Sus	1.163,37	1.163,37
342-	Equipamentos e Mat.Permanente - UBS	38.728,94	38.728,94
343-	Programa Aquisição de Equipamentos	3.840,00	3.840,00
345-	Progr.Aquis.Equip.Aieno Espec.Saúde	111.724,30	111.724,30
346-	Programa Gsus	13,42	13,42
371-	Equipamentos - UBS	41.110,75	33.670,75

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstrativo de despesas empenhadas e liquidadas

372- Programa Teto UPA	6.033.885,04	5.979.267,40
373- Ações de Alimentação e Nutrição	13.861,70	13.861,70
392- Aquis.Equip.Emenda Proc.250001825462011919	3.720,00	3.720,00
397- Covid-19 o Portaria 774/2021	30.525,00	30.525,00
398- Pres.Pecuniária Poder Judiciário- pl a COVID-19	32.567,00	32.567,00
413- Port. 950/2020 - Incremento Atenção Básica	29.736,71	29.736,71
414- Contrução Ulisses Guimarães-Resolução SESA 1426/20	650.000,00	417.372,51
415- Port.3.874/20 - Incentivo Fin.Federal - COVID-19	3.606,40	3.606,40
418- Sus - Ambulatorial	490.544,79	470.648,35
419- Port.650/21 - COVID - 19	483,47	483,47
423- Custeio Portaria 3.943/2021	948.738,93	948.738,93
424- Port. 1.507/2021 - Incremento Atenção Primária	1.478,17	1.478,17
426- Port. 3924/2021 - Custeio Atenção Básica	29.282,01	29.282,01

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstrativo de despesas empenhadas e liquidadas

427- Emenda Atenção Básica - Deputado Allei Machado	57.585,03	57.585,03
428- Resolução Sesa nº 1103/2021 - Pró-Vigia	10.947,30	8.914,30
429- Emenda Atenção Básica - Deputado Luciano Ducci	228.398,00	119.698,00
431- Covid-19 - Portaria 3.978/2021	59.855,64	59.296,01
432- Obras Caps Emenda Luciano Ducci 092676090001/20004	1.480.000,00	0,00
433- Emenda Parlamentar nº 37050008 - Dep.Luciano Ducci	207.078,00	207.078,00
434- Portaria GM/MS 331/2022	119.809,13	119.809,13
435- Portaria GM/MS nº 377/2022	43.293,42	43.293,42
436- Resolução Sesa nº 1123/2021	361.080,29	344.356,73
437- Emendas de Bancadas Dep.Luiza Canziani	684.656,93	663.353,07
438- Emendas de Bancadas Dep.Lupion	995.669,80	945.068,00
439- Incremento Emenda Dep.Luciano Ducci	299.702,52	295.241,64
444- Incremento Emenda Dep.Cristiane Yared	699.621,58	643.838,32
445- Emendas de Bancadas Dep.Luciano Ducci	499.998,20	499.471,20
446- Incremento Emenda Dep.Elei Machado	500.966,92	498.436,82
447- Incremento Emenda Alvaro Dias	99.708,11	96.209,21
448- Incremento Emenda Luciano Ducci	61.504,01	0,00
449- Emendas de Bancadas Dep.Aroldo Martins	197.637,44	141.161,84

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Demonstrativo de despesas empenhadas e liquidadas

452- Resolução Sesa nº 775/2022	545.613,26	0,00
493- Sus Investimento	51.664,63	26.264,93
494- Sus Rendimentos - Custeio	548.972,92	548.831,51
495- Atenção Básica	10.929.930,22	10.718.622,36
496- Média e Alta Complex.Ambule Hospitalar	1.195.620,92	1.192.258,92
497- Vigilância em Saúde	1.015.567,73	1.015.567,73
499- C A P S	754.664,84	754.664,84
501- Alienação de Ativos	1.770.175,40	1.075.395,37
510- Taxas - Exercício do Poder de Polícia	797.362,53	797.362,53
911- Resolução Sesa nº 870/2021 - Custeio	2.759,30	0,00
984- Recursos Agentes Comunitários de Saúde	3.324.610,64	3.324.610,64
985- Recursos Agentes de Combate a Endemias	1.205.715,57	1.205.715,57
990- Auxílio Financeiro Art.5º inciso V EC nº 123/2022	197.642,39	197.642,39
TOTAIS	107.151.887,60	101.371.387,52

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



- Receitas Municipais, ano 2022:
- **R\$ 273 milhões**
- Valor obrigatório de investimento na saúde (15% EC 29):
- **R\$ 40,9 milhões**
- Valor investido/empenhado na saúde pelo município (24,26%)
- **R\$ 66,2 milhões (R\$25,2 milhões a mais que o obrigatório)**
- Valor recebidos do Gov. Federal (**R\$29,5 milhões**) e Gov. Estadual (**R\$5,1 milhões**) + Rec. Patrimoniais (**R\$0,9 milhão**):
- **R\$ 35,6 milhões**
- Valores investidos/empenhados de todas as fontes:
- **R\$ 107,1 milhões (R\$30,5 milhões a mais que o obrigatório)**

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

Podemos observar pelas informações acima, que o município de Arapongas, sempre aplica um montante bem superior ao mínimo exigido pela lei 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/01/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Quanto a processos de auditorias, informo que o município de Arapongas durante o ano de 2022 não passou por nenhum processo de auditoria na área da saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o ano de 2022, o município Araçatuba, realizou as ações de rotinas, deu continuidade para as ações de controle da pandemia de Covid-19. Como por exemplo a realização da campanha de vacinação contra o covid-19. Realizou campanha de cirurgias eletivas em parceria com a Sesa e MS, para reprimir filas espera por cirurgias. Realizou uma série capacitações conforme citadas abaixo entre outras atividades que merecem destaques, também citadas.

- Mas o destaque mais relevante, foi ter alcançado a taxa de 4,61 de mortalidade infantil, demonstrada no gráfico da séria histórica anexo
- O município de Araçatuba, é de pactuação de gestão plena da Atenção Básica. Mas na prática, o município tem que arcar também, com um grande arcabouço de ações e procedimentos de média e até Alta Complexidade. Custeando via Convênios e Contratos realizados com prestadores de serviços, como: consórcio (Cisvir) e hospital Santa Casa, Laboratórios e Clínicas Credenciadas entre outros. Para suprir de forma complementar, os atendimentos que a população demanda/tem necessidade.
- Obrigando o município, a comprometer um percentual 23,67% dos recursos no ano de 2022, para dar suporte aos atendimentos e cuidados que a população residente no município necessita.

Fato este que sobrecarrega o orçamento já tão escasso.



Destaques

- Inauguração da UBS Petrópolis, Elizene Oliveira da Cruz
- Capacitação de Suporte Básico de Vida para os funcionários da Sec. Da Saúde
- Realização do 1º Simpósio de Atendimento à múltiplas vítimas
- Realização do encontro "Saúde mental na gestação e puerpério".
- Capacitação dos profissionais da Saúde sobre Notificações de Acidente de Trabalho e Emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).
- Capacitação mensal de primeiros socorros em recém-nascidos no CISAM
- Parceria com a Flocruz no Projeto de Instalação de "OVITRAMPAS" armadilhas para o mosquito da dengue
- Participação de diversas atividades em alusão ao setembro verde que tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos
- Realização de diversas atividades da Campanha do Outubro Rosa e Novembro Azul
- Apoio na Realização do VII Encontro Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra e II Conferência Livre de Saúde

SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Destaques

- Conclusão da etapa do projeto "Oftalmologia nas escolas" com mais de 1.700 alunos atendidos
- Recebimento da carreta da Expedição Novos Sorrisos em parceria com a empresa NeoDent
- Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde
- Reunião do Comitê Intersetorial de Saúde Mental
- Doação de Sangue mensal
- Apresentação do Balanço do Controle de Endemias na Câmara Municipal
- Início da vacinação contra a COVID-19 em crianças acima de 6 meses
- Início da 4ª dose da Vacinação contra a Covid-19 em adultos acima de 18 anos
- Cumprimento da campanha da Poliomielite atingindo a meta do Ministério da Saúde

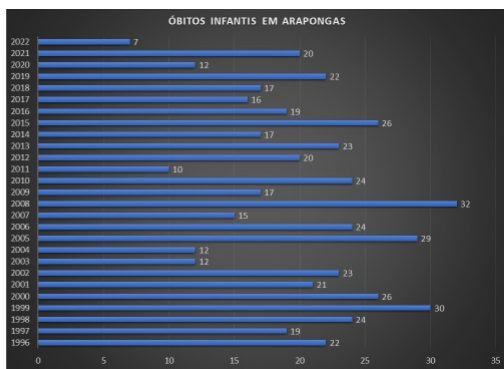
SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde



Taxa de mortalidade infantil: 4,61

$$\frac{\text{número de óbitos de cça com menos de 01 ano de vida} \times 1000}{\text{número de nascidos vivos}} =$$

Conforme demonstrado acima, foram realizadas uma série de ações importantes, mas a mais relevante, foi o alcance do índice de mortalidade infantil de 4,61%. Que conforme séria histórica demonstrada no gráfico acima, nunca foi alcançado tal taxa, desde 1996.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- O município de Arapongas de maneira geral, alcançou a realização de muitas metas que havia se proposto. E houve até outros ganhos importantes, que influenciaram muito positivamente, para qualidade da assistência a saúde ofertada para a população. Como:

-Inauguração da UBS Petrópolis.

-Mudança da Ubs São João para outro espaço mais adequado com melhor ambiência.

-Readequação da Unidade Colônia Esperança.

-Mudança da UBS Palmares para outro espaço mais adequado.

-Aquisição de novos veículos sendo: 01 Van, 01 Ambulância, a destinação de veículo para Programa Melhor em Casa.

-Realização e conclusão do projeto Oftalmologia nas Escolas, com mais de 1700 alunos atendidos.

-Adesão e participação na realização de campanhas de cirurgias eletivas em parceria com a Sesa e o MS.

-Realização de coleta de sangue mensal, parceria com Hemonúcleo-Sesa-Pr.

- **Para o município, as metas de maior prioridade para o próximo ano, será a manutenção da taxa de mortalidade infantil, que por si só será um grande desafio.**
- **Realizar a redução dos óbitos maternos.**
- **Alcançar melhores coberturas vacinais de forma geral.**

O município de Arapongas, tem por objetivo atuar sempre na prevenção de riscos, promoção da saúde, aprimoramento da gestão. Com o objetivo de ofertar uma atenção mais qualificada, mais eficiente e manter os índices favoráveis a saúde da população.

MOACIR PALUDETTO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
ARAPONGAS/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ARAPONGAS/PR, 04 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Arapongas